PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 001
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

Protocolo Nº: 4066 / 2020

21/12/20 - 11:19:50

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Requerimento: Informação sobre quantidade de Posto de Gasolina em nosso

Departamento de destino: DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Requerente: CARLOS CESAR DE CARVALHO - Prefeito Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 002
LICITAÇÃO

Ofício nº 526/2020

Itambaracá, 21 de dezembro de 2020

Prezado Senhor:

Pelo presente, solicito deste Departamento que se digne em nos informar quantas empresas há estabelecidas no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com o ramo de Atividade de Comércio de Combustíveis (Posto de Gasolina), para fins de Processo Licitatório.

Sem outro particular para o momento, aproveito o ensejo para reiterar-lhe os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Carlos César de Carvalho
Prefeito Municipal

Ilmo Sr:
ORLANDO SANTIN
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ITAMBARACÁ – PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 003
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

Protocolo Nº: 4067 / 2020

21/12/20 - 13:46:11

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: INFORMAÇÕES DIVERSAS

Requerimento: Resposta ao Ofício 526/2020

Departamento de destino: ADMINISTRAÇÃO-GABINETE DO PREFEITO

Requerente: DANILO APARECIDO GONÇALVES - Dep. de Tributação e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 004
LICITAÇÃO

Ofício nº527/2020

Itambaracá, 21 de dezembro de 2020

Prezado Senhor:

Em atendimento ao seu ofício nº526/2020, do dia 21/12/2020, vimos informá-la que no município de Itambaracá, existe apenas uma empresa cadastrada em nosso sistema com a atividade de Comércio de Combustíveis (Posto de Gasolina).

Sem outro particular para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos que se fizerem necessárias.

Atenciosamente

Danilo Aparecido Gonçalves
Dep de Tributação e Fiscalização

ILMº SR
CARLOS CESAR DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
ITAMBARACÁ-PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 005
LICITAÇÃO

Ofício nº 528/2020

Itambaracá Pr, 22 de dezembro de 2020

Tem o presente por finalidade solicitar de V. Excelência a Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2021:

- 80.000 (oitenta mil) Litros de Óleo Diesel Comum;
- 145.000 (cento e quarenta e cinco mil) Litros de Óleo Diesel S10;
- 72.000 (setenta e dois mil) Litros de Gasolina Comum;
- 2.000 (dois mil) Litros de Gasolina Aditivada;
- 8.000 (dez mil) Litros de Etanol Hidratado),

A aquisição do objeto acima descrito visa o atendimento das Secretarias Municipais, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
1	35000	Litro	Diesel Comum	R$ 3,66	R$ 128.100,00
2	48000	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 3,74	R$ 179.520,00
3	35000	Litro	Gasolina Comum	R$ 4,59	R$ 160.650,00
4	1000	Litro	Gasolina Aditivada	R$ 4,69	R$ 4.690,00
5	3000	Litro	Etanol Hidratado	R$ 3,35	R$ 10.050,00
					R$ 483.010,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
1	39.000	Litro	Diesel Comum	R$ 3,66	R$ 142.740,00
2	50000	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 3,74	R$ 187.000,00
3	5000	Litro	Gasolina Comum	R$ 4,59	R$ 22.950,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 006
LICITAÇÃO

					R$	352.690,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
1	4000	Litro	Diesel Comum	R$ 3,66	R$ 14.640,00
2	17000	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 3,74	R$ 63.580,00
3	25000	Litro	Gasolina Comum	R$ 4,59	R$ 114.750,00
4	700	Litro	Gasolina Aditivada	R$ 4,69	R$ 3.283,00
5	4000	Litro	Etanol Hidratado	R$ 3,35	R$ 13.400,00
					R$ 209.653,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
1	5000	Litro	Gasolina Comum	R$ 4,59	R$ 22.950,00
2	300	Litro	Gasolina Aditivada	R$ 4,69	R$ 1.407,00
3	1000	Litro	Etanol Hidratado	R$ 3,35	R$ 3.350,00
					R$ 27.707,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
1	2000	Litro	Diesel Comum	R$ 3,66	R$ 7.320,00
2	30000	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 3,74	R$ 112.200,00
3	2000	Litro	Gasolina Comum	R$ 4,59	R$ 9.180,00
					R$ 128.700,00

Os valores de referência obtidos para avaliação e p\parâmetros foram feitos através de pesquisa de mercado, por empresa do ramo de atividade; consulta ao aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná - https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta; e Consulta na Agencia Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, pelo endereço eletrônico http://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Semanal_Index.asp, conforme documentos anexo.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 007
LICITAÇÃO

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01 – À indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa; do departamento de contabilidade;

02 – À elaboração de Parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pelo Departamento Jurídico.

03 – À elaboração da minuta do instrumento contratual;

04 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 03 acima.

Sem outro particular para momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ilmo Srª.
ANDRÉIA SILVESTRINI
Presidente da Comissão de Licitação
Itambaracá - Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 008
LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Com o objetivo de promover e desempenhar as atividades administrativas e manter o funcionamento e deslocamento dos veículos de cada Secretaria faz-se necessário a aquisição de combustíveis para exercício financeiro de 2021, que serão distribuídos entre toda frota de veículos, máquinas e equipamentos.

Há no município de Itambaracá/Pr apenas um estabelecimento que explore o ramo de derivado de petróleo para fornecimento de combustíveis (conforme https://postos.anp.gov.br/resultado.asp e Ofício nº 527/2020, emitido pelo Departamento de Tributação e Fiscalização), objeto do presente processo, e outro fornecedor mais próximo do município, fica localizado no município de Bandeirantes/Pr, a uma distância aproximada de 12 km.

Os abastecimentos deverão ser efetuados direto na bomba, pois o Município não dispõe de estrutura para armazenar combustível, e o deslocamento diário da frota de veículos, máquinas e equipamentos para outra praça de abastecimento gera ônus que interfere no preço, sendo que a administração deve sempre buscar o melhor preço em consonância ao atendimento do interesse público e ao princípio da economicidade, como causa preponderam à eficácia e eficiência, bem como à racionalidade.

Justifica-se ainda, que parte dos equipamentos tipo carregadeiras, moto-niveladora, retroescavadeiras, tratores agrícolas, não comportam percorrer percursos extensos e em velocidade compatível com a rodovia de acesso ao município vizinho, sendo necessário o uso auxiliar de equipamento tipo plataforma e/ou outros para seu deslocamento, encarecendo o custo do preço por litro.

Ora, não é razoável que a frota municipal dirija-se para outro município, a fim de abastecer, haja vista os custos adicionais que a rodagem acarretaria.

Dessa forma, resta demonstrada, no que respeita ao viés da relação custo-benefício, a impossibilidade de competição entre o posto revendedor local e os situados nos municípios limítrofes. Tem-se aqui, gize-se, a plena observância dos princípios da economicidade e da razoabilidade.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 009
LICITAÇÃO

O art. 25, da Lei 8.666/93, dispõe em seu caput: *é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição*', e quando não existe na praça outro fornecedor para o mesmo serviço ou produto, caracteriza-se a inviabilidade, pois depara-se diante da impossibilidade de competitividade pois há inviabilidade em razão da distância para realização dos abastecimentos, devendo, entretanto, ser isso apurado em procedimento formal, tal qual ora ocorre.

As quantidades definidas por estimativa para os seguintes veículos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

- Ônibus Mercedes Benz, ano 1989/89, Diesel, Placa KSJ 0622;
- Ônibus Mercedes Benz 1113, ano 1984/84, Diesel, Placa BWC 7295;
- Ônibus Escolar Iveco City Class, ano 2008/2009, Diesel, Placa ARN 9114;
- Ônibus Escolar Mascarello Gran Mini, 31P/115cv, ano 2009/2009, Diesel, Placa ARN 8589;
- Ônibus Polo/ Volare V 8L 4x4, ano 2013, modelo 2014, Diesel, Placa AYM 7869;
- Ônibus Agrale/Mascarello Gran Midi, cinza, ano 2016, modelo 2016, Diesel, Placa BAO 1128;
- Ônibus Agrale/Mascarello Gran Midi, cinza, ano 2016, modelo 2016, Diesel, Placa BAO 1134;
- Ônibus Volare V8L Escolar, cinza, ano 2018, modelo 2018, Diesel, Placa BCL 9415;
- Kombi, ano 2012, modelo 2012, álcool/gasolina, Placa AVJ 3672;
- Kombi, ano 2009, modelo 2010, Álcool/Gasolina, Placa ARA 4484;
- Kombi, Álcool/Gasolina, Placa AIC 9415;
- Fiat Uno Vivace 1.0, Álcool/Gasolina, Placa AYY 1795;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 010
LICITAÇÃO

- Veículo tipo VAN Renault Master Branco 2018/2019, 2.3 Diesel, Placa BCU 9165.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- FIAT/Grand Siena Altractive 1.4 EVO, Ano 2018, Modelo 2018 Bicombustível, Placa BDD 9H14;
- FIAT/Grand Siena Altractive 1.4 EVO, Ano 2018, Modelo 2018 Bicombustível, Placa BDD 9H15.
- Fiat GRAND Siena Essence Dualogic 1.6 16v (Flex) atm4p, ano 2013, modelo 2013 álcool/gasolina, Placa AXA 4528;
- Motocicleta Yamaha/YBR125 Factor K1, Ano 2014, Modelo 2015; Gasolina; Placa AZP 8596;
- VW/Novo Gol TL MCV 1.0, Ano 2017, Modelo 2017; Bicombustível (gasolina/etanol); Placa BBH – 6685;

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

- Caminhão Basculante F12000, ano 1998/98, Diesel, Placa AHY 1343;
- Caminhão Basculante F12000, ano 1998/98, Diesel, Placa AHY 1345;
- Trator Massey Fergusson 265, ano 1982;
- Trator Massey Fergusson 65, ano 1966;
- Trator New Holland TL 75, ano 2005;
- Trator New Holland TL 7630, ano 2007;
- Retroescavadeira Case 580 L
- Bora 116 CV, ano 2001, modelo 2001, Gasolina, Placa JPH 1313;
- Caminhão Mercedez Benz Fechada, ano 1980, modelo 1981, Diesel, Placa ACB 3065;
- Caminhão/Mec. Operac. – Ford Cargo 1723, ano 2013 modelo 2014, Diesel, Placa AYI 2518;
- Ford Escort GL 1.6, ano 2002, modelo 2003, Gasolina – Placa AKP 0593;
- Caminhão Basculante Volkswagen, modelo 14140, ano 1988/88, Diesel, Placa AEZ-5442;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 011
LICITAÇÃO

- Caminhão IVECO TECTOR 170E21, ano 2018/19, Diesel, CHASSI – 93ZA01RF0K8934645, Placa BCU 9172.
- Fiat/Uno Mille Fire 1.0, ano 2013, modelo 2013, cor branco, Álcool/Gasolina, AXA 4531;

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

- Retroescavadeira Caterpillar modelo 416E, ano2013, Diesel;
- Caminhão/Basculante – ATRON 2729 K 6x4, ano 2013, modelo 2013, Diesel,Placa AXW 4974;
- Caminhão/Basculante – Ford Cargo 1519 B, ano 2014, modelo 2015, Diesel, AZA 7411;
- Camionete/ Aberta/ C. Dupla – Toyota/ Band. BJ55LP 2BL, ano 2000, modelo 2000, Diesel, Placa AJG 1074;
- Camionete/ Aberta/ C. Dupla – Toyota/ Band. BJ55LP 2BL, ano 2000, modelo 2000, Diesel, Placa AJG 1074;
- Caminhão IVECO TECTOR 150E21, ano 2018/19, Diesel, Placa BCU 9184;
- Caminhão/ Carga Plataforma IVECO TECTOR 240E28 Modelo F4H, Diesel, Placa BDI 4G78;
- Pá Carregadeira 4x4 CATERPILLAR C6.6 ACERT, motor 128 HP, ano 2013, Diesel.
- Motoniveladora modelo120K, ano 2014, Diesel;
- Rolo Compactador CS54B, Cater Pillar, amarelo, ano 2016, Diesel;
- Escavadeira de Esteira R140LC-9SB HYUNDAI 2019, Diesel;
- Trator Agrícola LS TRACTOR – L4AL Tier3 Modelo 80, Diesel, ano 2019.
- Mercedes Benz LK1513 – Caminhão Basculante, Ano 1985, diesel, Placa AFH 7209;
- Retroescavadeira CCMG Modelo XT870BR, Ano 2018, Diesel.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 012
LICITAÇÃO

- VW/ Gol G IV 1.0, Cor Branca, Chassi 9BWAAO5WQBPO74453, Ano 2011, Modelo 2011; Bicombustível (gasolina/etanol); Placa ATO – 4749. EMATER
- Saveiro 1.6, ano 1996/96, Gasolina, Motor AP, Placa AGW 3133;
- Saveiro 1.6, ano 2019/Modelo 2019, Bicombustível (Gasolina/Etanol), Placa BDO 8C31;
- TRATOR AGRÍCOLA LS MTRON/LS TRACTO0R/H125 POWER SHUTTLE, potência 120 CV, Diesel S10;
- PÁ CARREGADEIRA MQ 2914247, Marca JCB, Modelo 422 ZX, com motor turbo Diesel S10 de 130 HP, cabine fechada, S0R422Z0VL2914247.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Fiat Doblô Cargo, ano 2004, Gasolina – Placa AMD 5706
- Renault/Master, ano 2009, Diesel – Placa ARW 6474;
- Fiat Uno Vivace 1.0, ano 2014, modelo 2014, Álcool/Gasolina, Placa AYP 4678;
- VW/Saveiro CS ST MB, ano 2015, modelo 2016, Álcool/Gasolina – Placa BAF 5116;
- Ônibus Marcopolo/Volare W9 ON, ano 2015/modelo 2016, Diesel, Placa BAF 6071;
- Renault/Master Pickup A, ano/modelo 2016/2017, Renavan 01113138979, Chassi 93YMAFELCHJ562758 – Ambulância, Diesel, Placa BBF-7505.
- Mercedes Benz/Sprinter 415, cor branca, ano 2017, modelo 2018, Diesel, Chassi 8AC906633JE143242, Placa BBU 7886;
- Corsa Super, ano 2002, cor branca, ano 2002, modelo 2002, gasolina, Placa AKD 4096;
- Corsa Super, ano 2002, cor branca, ano 2002, modelo 2002, gasolina, Placa AQE 4039;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 013
LICITAÇÃO

- Fiat/MOB LIKE 1.0, ano 2018, modelo 2018, cor branco, Álcool/Gasolina, BCF 0698;
- Fiat/Uno Vivace 1.0, ano 2014, modelo 2014, cor branco, Álcool/Gasolina, AYE 5620;
- Van Mercedez Benz SPRINTER, ano 2017, modelo 2018, cor branco, Diesel Placa BBU 4853;
- Renault/Master Pickup A, Ano 2048, Modelo 2019, Diesel, Chassi 93YMAFELCHJ562758 – Ambulância, Placa BCF-2678;
- VW/Saveiro Pickup A, Ambulância, Ano 2018, Modelo 2019, Alcool/Gasolina - Placa BCL 8732;
- VW/Saveiro Pickup A, Ambulância, Ano 2018, Modelo 2018, Alcool/Gasolina, Placa BCH 8872;
- Ônibus Rodoviário IVECO/MASCARELLO, Modelo Roma M2 170S28F, ano 2019/modelo 2020, Diesel, Placa BDI 4F96;
- VW/Novo Gol TL MCV 1.0, Ano 2017, Modelo 2017; Bicombustível (gasolina/etanol); Placa BBH – 6679;
- VW/Novo Gol 1.0L MC4, Ano 2020, Modelo 2021; Bicombustível (gasolina/etanol); Placa BEJ – 6B29;
- VW/Novo Gol 1.0L MC4, Ano 2020, Modelo 2021; Bicombustível (gasolina/etanol); Placa BEJ – 6B30;
- Van Mercedez Benz SPRINTER 416 MINIBUS, ano 2020, modelo 2021, cor branco, Diesel em processo de emplacamento;
- Van Mercedez Benz SPRINTER 416 MINIBUS, ano 2020, modelo 2021, cor branco, Diesel em processo de emplacamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO

- Fiat Uno Mille Economy, ano 2012, modelo 2013, alcool/gasolina, Placa AVQ 3998;
- VW/Gol MI, ano 1997, modelo 1998, Gasolina – Placa AHN 4768.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 014
LICITAÇÃO

- Palio/novo, Fiere, ano 2014/2015, Placa AZR 7250;
- Citroen/Aircross M Feel, ano 2016, modelo 2017, Álcool/Gasolina, Placa BAM 8308;
- Uno Attractive, ano 2018/2019, Alcool/Gasolina, Placa BCU 9I78;

Ônibus VOLARE V8L, cor branca, ano 2019/modelo 2019, Chassi 93PB43M10KCO61144, Diesel, Placa BDB

Os fornecimentos dos combustíveis deverão ser efetuados diretamente na bomba (o Município não possui local e estrutura para armazenamento), em tantos abastecimentos que fizerem necessários pelas Secretarias Municipais, mediante apresentação da respectiva requisição emitida pelo funcionário municipal responsável pelo controle de tráfego, devidamente autorizado por autoridade superior.

O combustível deverá ser entregue exclusivamente aos veículos de propriedade da Frota Municipal, imediato à apresentação da requisição de acordo com a quantidade estipulada emitida pelo funcionário municipal, responsável pelo controle de trafego e devidamente assinado pelo condutor do veículo.

Os veículos deverão ser abastecidos a qualquer hora do dia ou da noite, quando se tratar de extrema urgência e necessidade para que não haja interrupção nos trabalhos a serem realizados pela administração em benefício da comunidade.

Os montantes acima estimados para consumo no presente exercício, deverão ser pagos com recursos provenientes do município, bem como, com Recursos provenientes de programas e convênios firmados com o Governo Federal e Estadual.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 015
LICITAÇÃO

Data: 17/12/2020 **Hora:** 14:35:13

CNPJ/CPF: **Digite apenas números. Ex: 99999999999999**

Nome do Posto:

Estado: PR Município: ITAMBARACA

Bandeira:

Combustível:

Tipo de posto:

Pesquisar

Informar ao menos mais de um campo para pesquisa.

Caso deseje verificar a autenticidade de Certificado já emitido, **clique aqui**

Versão 7.2.0

Caso deseje exportar os dados dos REVENDEDORES AUTORIZADOS EM OPERAÇÃO clique em exportar

Exportar

ATENÇÃO: Não serão exportados os dados dos agentes que não se encontram autorizados pela ANP no momento dessa consulta.

Resultado da pesquisa: 1 registro encontrado.

Para visualizar informações mais detalhadas, clique no CNPJ do posto desejado.

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	UF	Município	Bandeira/Início
75.358.945/0001-89	FERIATO FERIATO & CIA LTDA	POSTO SAO JOSE	PR	ITAMBARACA	IPIRANGA - 28/02/2002

1 Registro(s)

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 016
LICITAÇÃO

anp

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social	:	**FERIATO FERIATO & CIA LTDA**
CNPJ	:	**75.358.945/0001-89**
Número de Autorização	:	**PR/PR0023939**
Número Despacho	:	**ANP Nº 264**
Data da Publicação	:	**03/04/2002**
Endereço	:	**RUA ANTONIO DIAS - 210 - CENTRO - ITAMBARACA - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **14:35:39** horas do dia **17/12/2020** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **AD75.A17E.7EBE.BE6F**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP:www.anp.gov.br

Data: 17/12/2020 **Hora:** 14:35:29

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 017
CONFERE

Nova Consulta

Posto com cadastro atualizado

Agente regulado pela Resolução ANP nº 41/2013, que caracteriza-se pelo exercício da atividade de revenda a varejo de combustíveis automotivos em seu próprio estabelecimento. Os combustíveis comercializados por este agente deverão ser adquiridos de empresas devidamente autorizadas pela ANP ao exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos.
Caso deseje emitir o certificado, **clique aqui.**
Caso deseje verificar a autenticidade de Certificado já emitido para este posto, **clique aqui.**

Autorização: PR/PR0023939
CNPJ/CPF: 75.358.945/0001-89
Razão Social: FERIATO FERIATO & CIA LTDA
Nome Fantasia: POSTO SAO JOSE
Endereço: RUA ANTONIO DIAS 210
Complemento:
Bairro: CENTRO
Município/UF: ITAMBARACA/PR
CEP: 86375000
Número Despacho: ANP Nº 264
Data Publicação: 03/04/2002
Bandeira/Início: IPIRANGA - 28/02/2002
Tipo do Posto: REVENDEDOR
Sócios: GILBERTO CARVALHO FERIATO
MARIA ZILDA DE FATIMA FERIATO DE SOUZA
LURDES APARECIDA FERIATO DA SILVA

Equipamentos:

Produtos:	Tancagem (m³):	Bicos:
ETANOL HIDRATADO COMUM	15	2
GÁS NATURAL VEICULAR	0	0
GASOLINA C COMUM	15	1
GASOLINA C COMUM ADITIVADA	15	1
ÓLEO DIESEL B S10 - ADITIVADO	15	1
ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM	15	1

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 018
LICITAÇÃO

anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CSA | SLP SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - LONDRINA

Resumo I - GASOLINA COMUM R$/l

RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS

Período : De 06/12/2020 a 12/12/2020

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	data coleta
Acp Comercio de Combustiveis e Derivados de Petroleo Ltda	Rua Duque de Caxias, 4090	Centro	BRANCA	4,120	10/12/2020
Auto Posto Guaporé Ltda Epp	Avenida Arcebispo Domgeraldo Fernandes, 1.470	Centro	BRANCA	4,150	10/12/2020
Cerma - Auto Posto Ltda	Avenida Duque de Caxias, 4274	Vila Sao Caetano	BRANCA	4,170	10/12/2020
E P S da Cunha & Cunha Ltda	Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 904	Centro	BRANCA	4,190	10/12/2020
Petroband Comercio de Combustveis Ltda	Avenida Duque de Caxias, 1626	Vila Brasil	BRANCA	4,230	10/12/2020
Maisa Combustiveis Ltda.	Avenida Duque de Caxias, 3340	Centro	BRANCA	4,230	10/12/2020
Auto Posto Inglaterra Ltda	Rua Italia, 45	Jardim Igapo	BRANCA	4,250	10/12/2020
E D Comércio de Combustíveis Ltda.	Avenida Duque de Caxias, 2009	Centro	IPIRANGA	4,290	10/12/2020
R.albuquerque de Sá - Comércio de Combustiveis	Avenida Ingraterra, 88	Igapó	RAIZEN	4,290	10/12/2020
Auto Posto Sao Pedro de Londrina Ltda	Avenida Duque de Caxias, 2509	Centro	RAIZEN	4,290	10/12/2020
Auto Posto Vale do Reno Ltda	Avenida Harry Prochet, 730	Recanto Colonial Ii	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,350	10/12/2020
Fulia - Comercio de Combustiveis - Eireli	Rua Pedro Botelho de Rezende, 350	Jardim Burle Marx	BRANCA	4,390	10/12/2020
London Posto Ltda	Rua Professor Joao Candido, 518	Centro	RAIZEN	4,390	10/12/2020
Serv Banc Combustiveis e Lubrificantes Ltda	Avenida Harry Prochet, 369	Pq Mediterraneo	RAIZEN	4,390	10/12/2020
Star Shopping Auto Posto Eireli	Rua Guapore, 1588	Jardim Vania	IPIRANGA	4,390	10/12/2020
,d. L. O Petróleo Ltda.	Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2855	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,390	10/12/2020
Auto Posto Via Lago Ltda.	Rua Senador Souza Naves, 1644	Centro	RAIZEN	4,390	10/12/2020
Derivados de Petroleo Tres Marcos Ltda	Avenida 10 de Dezembro, 7340	Tres Marcos	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,490	10/12/2020
Jdb Comércio de Combustiveis Ltda	Avenida Duquedecaxias, 2653	Jardim Londrilar	PETROBRAS DISTRIBUIDORA	4,490	10/12/2020

Auto Posto Formigao Ltda	Rodovia Pr 445 Km 371, S/n Tres Marcos	S.A. IPIRANGA	4,540 10/12/2020
Auto Posto Petrosan Ltda	Avenida Rio de Janeiro, 1.111 Centro	RAIZEN	4,590 10/12/2020

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 019
LICITAÇÃO

Exportar

PREÇ0 VENDA

MÉDIA	4,334
DESVIO PADRÃO	0,130
VALOR MÍNIMO	4,120
VALOR MÁXIMO	4,590

Data de Emissão : 17/12/2020

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 020
LICITAÇÃO

anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CSA | SLP SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - LONDRINA

Resumo I - GASOLINA ADITIVADA R$/l

Período : De 06/12/2020 a 12/12/2020

RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	data coleta
Acp Comercio de Combustiveis e Derivados de Petroleo Ltda	Rua Duque de Caxias, 4090	Centro	BRANCA	4,170	10/12/2020
Maisa Combustiveis Ltda.	Avenida Duque de Caxias, 3340	Centro	BRANCA	4,240	10/12/2020
Petroband Comercio de Combustveis Ltda	Avenida Duque de Caxias, 1626	Vila Brasil	BRANCA	4,240	10/12/2020
Auto Posto Inglaterra Ltda	Rua Italia, 45	Jardim Igapo	BRANCA	4,260	10/12/2020
Star Shopping Auto Posto Eireli	Rua Guapore, 1588	Jardim Vania	IPIRANGA	4,490	10/12/2020
E D Comércio de Combustíveis Ltda.	Avenida Duque de Caxias, 2009	Centro	IPIRANGA	4,490	10/12/2020
R.albuquerque de Sá - Comércio de Combustiveis	Avenida Ingraterra, 88	Igapó	RAIZEN	4,490	10/12/2020
Auto Posto Vale do Reno Ltda	Avenida Harry Prochet, 730	Recanto Colonial Ii	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,550	10/12/2020
London Posto Ltda	Rua Professor Joao Candido, 518	Centro	RAIZEN	4,590	10/12/2020
Fulia - Comercio de Combustiveis - Eireli	Rua Pedro Botelho de Rezende, 350	Jardim Burle Marx	BRANCA	4,590	10/12/2020
Serv Banc Combustiveis e Lubrificantes Ltda	Avenida Harry Prochet, 369	Pq Mediterraneo	RAIZEN	4,590	10/12/2020
Jdb Comércio de Combustiveis Ltda	Avenida Duquedecaxias, 2653	Jardim Londrilar	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,690	10/12/2020
Auto Posto Formigao Ltda	Rodovia Pr 445 Km 371, S/n	Tres Marcos	IPIRANGA	4,740	10/12/2020
Auto Posto Via Lago Ltda.	Rua Senador Souza Naves, 1644	Centro	RAIZEN	4,790	10/12/2020
Auto Posto Petrosan Ltda	Avenida Rio de Janeiro, 1.111	Centro	RAIZEN	4,990	10/12/2020

Exportar

PREÇ0 VENDA	
MÉDIA	4,527
DESVIO PADRÃO	0,229

VALOR MÍNIMO	4,170
VALOR MÁXIMO	4,990

Data de Emissão : 17/12/2020

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 021
LICITAÇÃO

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 022
LICITAÇÃO

anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CSA | SLP SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - LONDRINA

Resumo I - OLEO DIESEL S10 R$/L

RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS

Período : De 06/12/2020 a 12/12/2020

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	data coleta
Maisa Combustiveis Ltda.	Avenida Duque de Caxias, 3340	Centro	BRANCA	3,280	10/12/2020
Acp Comercio de Combustiveis e Derivados de Petroleo Ltda	Rua Duque de Caxias, 4090	Centro	BRANCA	3,280	10/12/2020
Petroband Comercio de Combustveis Ltda	Avenida Duque de Caxias, 1626	Vila Brasil	BRANCA	3,330	10/12/2020
Auto Posto Inglaterra Ltda	Rua Italia, 45	Jardim Igapo	BRANCA	3,370	10/12/2020
E D Comércio de Combustíveis Ltda.	Avenida Duque de Caxias, 2009	Centro	IPIRANGA	3,390	10/12/2020
Auto Posto Sao Pedro de Londrina Ltda	Avenida Duque de Caxias, 2509	Centro	RAIZEN	3,390	10/12/2020
R.albuquerque de Sá - Comércio de Combustiveis	Avenida Ingraterra, 88	Igapó	RAIZEN	3,390	10/12/2020
Auto Posto Vale do Reno Ltda	Avenida Harry Prochet, 730	Recanto Colonial Ii	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,450	10/12/2020
Serv Banc Combustiveis e Lubrificantes Ltda	Avenida Harry Prochet, 369	Pq Mediterraneo	RAIZEN	3,490	10/12/2020
Star Shopping Auto Posto Eireli	Rua Guapore, 1588	Jardim Vania	IPIRANGA	3,560	10/12/2020
Jdb Comércio de Combustiveis Ltda	Avenida Duquedecaxias, 2653	Jardim Londrilar	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,590	10/12/2020
Fulia - Comercio de Combustiveis - Eireli	Rua Pedro Botelho de Rezende, 350	Jardim Burle Marx	BRANCA	3,590	10/12/2020
Derivados de Petroleo Tres Marcos Ltda	Avenida 10 de Dezembro, 7340	Tres Marcos	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,590	10/12/2020
London Posto Ltda	Rua Professor Joao Candido, 518	Centro	RAIZEN	3,590	10/12/2020
Auto Posto Via Lago Ltda.	Rua Senador Souza Naves, 1644	Centro	RAIZEN	3,690	10/12/2020
Auto Posto Formigao Ltda	Rodovia Pr 445 Km 371, S/n	Tres Marcos	IPIRANGA	3,750	10/12/2020

Exportar

PREÇ0 VENDA	
MÉDIA	3,483

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 023
LICITAÇÃO

DESVIO PADRÃO	0,144
VALOR MÍNIMO	3,280
VALOR MÁXIMO	3,750

Data de Emissão : 17/12/2020

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços

PREF. MUN. ITAMBARA
Fls. 024
LICITAÇÃO

anp
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CSA | SLP
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - LONDRINA

Resumo I - OLEO DIESEL R$/L

Período : De 06/12/2020 a 12/12/2020

RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	data coleta
Acp Comercio de Combustiveis e Derivados de Petroleo Ltda	Rua Duque de Caxias, 4090	Centro	BRANCA	3,180	10/12/2020
Auto Posto Guaporé Ltda Epp	Avenida Arcebispo Domgeraldo Fernandes, 1.470	Centro	BRANCA	3,330	10/12/2020
Star Shopping Auto Posto Eireli	Rua Guapore, 1588	Jardim Vania	IPIRANGA	3,540	10/12/2020
,d. L. O Petróleo Ltda.	Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2855	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,590	10/12/2020
Auto Posto Petrosan Ltda	Avenida Rio de Janeiro, 1.111	Centro	RAIZEN	3,590	10/12/2020
Auto Posto Formigao Ltda	Rodovia Pr 445 Km 371, S/n	Tres Marcos	IPIRANGA	3,700	10/12/2020

Exportar

PREÇ0 VENDA

MÉDIA	3,488
DESVIO PADRÃO	0,194
VALOR MÍNIMO	3,180
VALOR MÁXIMO	3,700

Data de Emissão : 17/12/2020

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços

PREFEITURA, ITAMBARACÁ
Fls. 025
LICITAÇÃO

PREF. MUN. TAMBARA
Fls. 026
LICITAÇÃO

anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CSA | SLP SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - LONDRINA

Resumo I - ETANOL HIDRATADO R$/l

Período : De 06/12/2020 a 12/12/2020

RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	data coleta
Acp Comercio de Combustiveis e Derivados de Petroleo Ltda	Rua Duque de Caxias, 4090	Centro	BRANCA	2,940	10/12/2020
Maisa Combustiveis Ltda.	Avenida Duque de Caxias, 3340	Centro	BRANCA	3,040	10/12/2020
Cerma - Auto Posto Ltda	Avenida Duque de Caxias, 4274	Vila Sao Caetano	BRANCA	3,040	10/12/2020
Petroband Comercio de Combustveis Ltda	Avenida Duque de Caxias, 1626	Vila Brasil	BRANCA	3,050	10/12/2020
Auto Posto Guaporé Ltda Epp	Avenida Arcebispo Domgeraldo Fernandes, 1.470	Centro	BRANCA	3,050	10/12/2020
Auto Posto Inglaterra Ltda	Rua Italia, 45	Jardim Igapo	BRANCA	3,060	10/12/2020
E P S da Cunha & Cunha Ltda	Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 904	Centro	BRANCA	3,060	10/12/2020
R.albuquerque de Sá - Comércio de Combustiveis	Avenida Ingraterra, 88	Igapó	RAIZEN	3,090	10/12/2020
E D Comércio de Combustíveis Ltda.	Avenida Duque de Caxias, 2009	Centro	IPIRANGA	3,090	10/12/2020
Auto Posto Sao Pedro de Londrina Ltda	Avenida Duque de Caxias, 2509	Centro	RAIZEN	3,120	10/12/2020
Auto Posto Vale do Reno Ltda	Avenida Harry Prochet, 730	Recanto Colonial Ii	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,150	10/12/2020
Derivados de Petroleo Tres Marcos Ltda	Avenida 10 de Dezembro, 7340	Tres Marcos	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,190	10/12/2020
Auto Posto Via Lago Ltda.	Rua Senador Souza Naves, 1644	Centro	RAIZEN	3,190	10/12/2020
Serv Banc Combustiveis e Lubrificantes Ltda	Avenida Harry Prochet, 369	Pq Mediterraneo	RAIZEN	3,190	10/12/2020
Auto Posto Formigao Ltda	Rodovia Pr 445 Km 371, S/n	Tres Marcos	IPIRANGA	3,190	10/12/2020
London Posto Ltda	Rua Professor Joao Candido, 518	Centro	RAIZEN	3,190	10/12/2020
Star Shopping Auto Posto Eireli	Rua Guapore, 1588	Jardim Vania	IPIRANGA	3,190	10/12/2020
,d. L. O Petróleo Ltda.	Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2855	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,190	10/12/2020
Fulia - Comercio de Combustiveis - Eireli	Rua Pedro Botelho de Rezende, 350	Jardim Burle Marx	BRANCA	3,190	10/12/2020
Jdb Comércio de Combustiveis	Avenida Duquedecaxias,	Jardim	PETROBRAS	3,290	10/12/2020

Ltda	2653	Londrilar	DISTRIBUIDORA S.A.	
Auto Posto Petrosan Ltda	Avenida Rio de Janeiro, 1.111	Centro	RAIZEN	3,490 10/12/2020

PREF. MUN. ITAMBARACA
027
Fls.
LICITAÇÃO

Exportar

PREÇ0 VENDA

MÉDIA	3,142
DESVIO PADRÃO	0,114
VALOR MÍNIMO	2,940
VALOR MÁXIMO	3,490

Data de Emissão : 17/12/2020

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 028
LICITAÇÃO

FERIATO.FERIATO&CIA.LTDA
RUA ANTONIO DIAS, Nº 210 – ITAMBARACÁ – PARANÁ – 86.375-000
CNPJ: 75.358.945/0001-89 / I.E: 5170016868
postoferiato@uol.com.br

ORÇAMENTO DE PREÇOS

Venho através do presente, apresentar a Vossa Excelência, ORÇAMENTO DE PREÇOS para o Fornecimento de Combustíveis (Etanol Hidratado, Óleo Diesel B S-500 Original, Óleo Diesel B S-10 Aditivado, Gasolina Original C e Gasolina Aditivada DT Clean) para a frota municipal para o exercício de 2021. O valor atual por litro é na importância de:

PRODUTOS

Item	Descrição	Valor/Litro	Valor por Extenso
1.	Etanol Hidratado	R$.....3,35	Três Reais e Trinta e Cinco Centavos
2.	Óleo Diesel B S-500 Original	R$.....3,66	Três Reais e Sessenta e Seis Centavos
3.	Óleo Diesel B S-10 Aditivado	R$.....3,74	Três Reais e Setenta e Quatro Reais
4.	Gasolina Original C	R$.....4,59	Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos
5.	Gasolina Aditivada DT Clean	R$.....4,69	Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos

Declaro que o valor acima proposto está de acordo com aqueles praticados no mercado e de acordo com os preços praticados pelos concorrentes instalados na região.

Por se verdade e na expectativa de sermos contratados, firmo o presente.

Itambaracá Pr, 15 de Dezembro de 2.020

Maria Zilda de Fátima Feriato de Souza
CPF: 497.051.139-04
Sócio Proprietário

75.358.945/0001-89
FERIATO.FERIATO
& CIA LTDA
RUA ANTONIO DIAS, 210
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 029
LICITAÇÃO

ORÇAMENTO PARA FINS LICITATÓRIOS

RAZÃO SOCIAL: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ: 05 785 380 0001 30
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9029 23 2318
ENDEREÇO: AV. EDILINA MENEGHEL RANDO Nº 2017
CIDADE: BANDEIRANTES - PR
E-MAIL: POSTOCONFIANCA@YAHOO.COM.BR
FONE: 3542. 3435

Objeto: Aquisição de Combustíveis para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2021

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PÇO UNIT.
1	80.000	Litro	Diesel Comum	3,69
2	145.000	Litro	Óleo Diesel S10	3,75
3	72.000	Litro	Gasolina Comum	4,59
4	2.000	Litro	Gasolina Aditivada	XX
5	8.000	Litro	Etanol Hidratado	3,35

FHS Comércio de Combustíveis Ltda.

Representante legal

17, DEZEMBRO **de 2020**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 030
LICITAÇÃO

ORÇAMENTO PARA FINS LICITATÓRIOS

RAZÃO SOCIAL: SERGIO SATO & CIA. LTDA

CNPJ: 02.415.584/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AV. BANDEIRANTES, 1.238

CIDADE: BANDEIRANTES - PR

E-MAIL: FIRMINOSATO@GMAIL.COM

FONE: (43) 3542.2145

Objeto: Aquisição de Combustíveis para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2021

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PÇO UNIT.
1	80.000	Litro	Diesel Comum	3,59
2	145.000	Litro	Óleo Diesel S10	3,69
3	72.000	Litro	Gasolina Comum	–
4	2.000	Litro	Gasolina Aditivada	4,69
5	8.000	Litro	Etanol Hidratado	3,39

Representante legal
SERGIO SATO
SERGIO SATO & CIA LTDA
"POSTO SATO"

BANDEIRANTES, 17 DE DEZEMBRO de 2020

MUNICIPÍO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 031
LICITAÇÃO

ORÇAMENTO PARA FINS LICITATÓRIOS

RAZÃO SOCIAL: V M C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 72 074 016/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 516 0126 16-12
ENDEREÇO: BR 369 KM 34
CIDADE: ANDIRÁ - PR
E-MAIL: POSTO.GODOI@HOTMAIL.COM.
FONE: (43) 3538-2412

Objeto: Aquisição de Combustíveis para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2021

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PÇO UNIT.
1	80.000	Litro	Diesel Comum	3,69
2	145.000	Litro	Óleo Diesel S10	3,79
3	72.000	Litro	Gasolina Comum	4,79
4	2.000	Litro	Gasolina Aditivada	—
5	8.000	Litro	Etanol Hidratado	3,49

Representante legal

ANDIRÁ, 17 DEZEMBRO de 2020

72.074.016/0001-50
V M C COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.
RODOVIA BR 369 - KM 34 - Nº 1.800
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

Produtos

Filtros

Preço

Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 032
LICITAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

15/12/2020 **até** 22/12/2020

Região

Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Combustível Selecionado

Gasolina

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	0	---	0	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	0	---	0	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Limite Superior	---	---	---	
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

MUN. ITAMBARACA
Fls. 033
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 034
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificados

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

15/12/2020 **até** 22/12/2020

Região

Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Combustível Selecionado

Gasolina Aditivada

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	0	---	0	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	0	---	0	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

PREF. MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Fls. 035
LICITAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

/

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 036
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

15/12/2020 **até** 22/12/2020

Região

Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Combustível Selecionado

Etanol

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	0	---	0	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	0	---	0	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

P.R. Fls. 037 LICITAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 038
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

15/12/2020 **até** 22/12/2020

Região

Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Combustível Selecionado

Diesel

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	0	---	0	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	0	---	0	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Limite Superior	---	---	---	
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 039
LICITAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 040
LICITAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

DESPACHO Nº 076/2020

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Para viabilizar a aquisição solicitada pelo Sr. Prefeito Municipal, quanto à necessidade de Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel Comum; Óleo Diesel S10, Gasolina Comum; Gasolina Aditivada; e Etanol Hidratado), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2021, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos a tal finalidade, devendo, quanto a isso se manifestar o setor de contabilidade.

Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação	R$ 455.370,00
Secretaria Municipal de Administração Geral	R$ 27.640,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Secretaria de Esporte	R$ 352.690,00
Fundo Municipal de Saúde	R$ 209.653,00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso	R$ 27.707,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	R$ 128.700,00

Informamos que, o valor máximo total que a administração se propõe a pagar pelo objeto pretendido, importa em R$ 1.201.760,00 (hum milhão duzentos e dezessete mil e quatrocentos e oitenta reais).

Itambaracá Pr, 22 de dezembro de 2020

Atenciosamente

Eliete Caetano Domingues Velani
Departamento de Licitações

Ilmo Sr.
MARCEL ADALTO RUIZ
Departamento de Contabilidade
Itambaracá - Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
041
FLS
LICITAÇÃO

PARECER N° 081/2020

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Em atendimento ao Despacho da Comissão de Licitação n° 076/2020, referente ao Procedimento Administrativo Licitatório Nº 73/2020, para ***Aquisição de Combustíveis***, nos termos do Despacho supra citado. Segue abaixo a dotação a ser utilizada.

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	21	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01000	27.640,00
	22	**04.001.04.122.0004.2005**	3.3.90.30.00.00	01510	
	23	**04.001.04.122.0004.2006**	3.3.90.30.00.00	01511	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	79	**05.002.26.782.0032.2016**	3.3.90.30.00.00	01000	455.370,00
	91	**05.003.15.451.0022.2080**	3.3.90.30.00.00	01000	
	98	**05.004.26.782.0032.2017**	3.3.90.30.00.00	01000	
	103	**05.005.15.452.0023.2019**	3.3.90.30.00.00	01000	
	110	**05.007.18.544.0026.2021**	3.3.90.30.00.00	01504	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	116	**06.001.12.361.0018.2025**	3.3.90.30.00.00	01000	352.690,00
	127	**06.003.12.361.0018.2028**	3.3.90.30.00.00	01102	
	134	**06.004.12.361.0018.2029**	3.3.90.30.00.00	01103	
	137	**06.004.12.361.0018.6004**	3.3.90.30.00.00	01103	
	143	**06.005.12.361.0018.2030**	3.3.90.30.00.00	01104	
	154	**06.008.12.361.0018.2073**	3.3.90.30.00.00	31144	
	155	**06.008.12.361.0018.6012**	3.3.90.30.00.00	31150	
	156	**06.009.12.361.0018.2033**	3.3.90.30.00.00	01107	
SECRETARIA MUNCIPAL DE ESPORTE	388	**09.001.27.812.0033.2035**	3.3.90.30.00.00	01000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	174	**07.001.08.244.0011.2049**	3.3.90.30.00.00	01000	27.707,00
	226	**07.004.08.243.0035.6007**	3.3.90.30.00.00	01000	

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
042
LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	239	**08.001.20.608.0027.2056**	3.3.90.30.00.00	01000	128.700,00
	240	**08.001.20.608.0027.2056**	3.3.90.30.00.00	01504	
	248	**08.001.20.608.0027.2059**	3.3.90.30.00.00	01000	
	255	**08.004.18.541.0025.2065**	3.3.90.30.00.00	01000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	269	**10.001.10.301.0013.2161**	3.3.90.30.00.00	01303	209.653,00
	278	**10.002.10.301.0013.2038**	3.3.90.30.00.00	01303	
	288	**10.002.10.301.0013.2046**	3.3.90.30.00.00	1494	
	293	**10.002.10.301.0013.2083**	3.3.90.30.00.00	01000	
	407	**10.002.10.301.0013.2103**	3.3.90.30.00.00	01495	
	297	**10.002.10.301.0013.2106**	3.3.90.30.00.00	31329	
	301	**10.002.10.301.0013.2107**	3.3.90.30.00.00	01495	
TOTAL					1.201.760,00

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, em 22 de dezembro de 2020.

Marcel Adalto Ruiz
Responsável pelo Departamento de Contabilidade
CRC-PR Nº. 027.833/O

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 043
LICITAÇÃO

Ofício nº 296/2020 - DL
De: Departamento de Licitações
Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015
Data: 23/12/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel Comum; Óleo Diesel S10, Gasolina Comum; Gasolina Aditivada; e Etanol Hidratado), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2021.

ASSUNTO: A elaboração de Parecer sobre a possibilidade de contratação por Inexigibilidade (Artigo 25 da Lei nº 8.666/93), e Artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013**,** pelo Departamento Jurídico.

Face ao constante nos autos, a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 004/2020 de 06 de janeiro de 2020, analisando toda documentação pertinente ao Processo Administrativo (fase interna), constatou que, o Processo teve início com a requisição formulada pelo Prefeito Municipal, no qual apresentou os elementos para abertura do Processo Administrativo para contratação de empresa para execução do objeto em epígrafe.

Os valores de referência para análise de valores de mercado, foram feitos através de Consulta na Agencia Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, pelo endereço eletrônico http://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Semanal_Posto.asp (fls 018 à 027); pesquisa de mercado, em empresa do ramo de atividade (fls 028 à 031); e consulta realizada ao aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta (fls 032 a 039).

Informamos que, conforme pesquisa na Agencia Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, endereço eletrônico

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 044
LICITAÇÃO

https://postos.anp.gov.br/resultado.asp (fls 015 à 017), e Ofício nº 527/2020, emitido pelo Departamento de Tributação e Fiscalização (fls 003 e 004), há somente 01 (um) Revendedor Autorizado no Município (*Agente regulado pela Resolução ANP nº 41/2013, que caracteriza-se pelo exercício da atividade de revenda a varejo de combustíveis automotivos em seu próprio estabelecimento. Os combustíveis comercializados por este agente deverão ser adquiridos de empresas devidamente autorizadas pela ANP ao exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos*).

Nessa esteira, também constam dos autos: ofício de solicitação, autorização e justificativa para contratação emitida pelo Prefeito Municipal para que seja dada continuidade ao processo de contratação (fls 005 à 014); a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas, através do Parecer Contábil nº 081/2020, de 22 de dezembro de 2020 (fls 041 e 042): Código Reduzido: 21 – Programática Funcional: nº 04.001.04.122.0004.2004-33.90.30.00.00, fonte 01000, Código Reduzido: 22 - Programática Funcional: nº 04.001.04.122.0004.2005-33.90.30.00.00, fonte 01510; e Código Reduzido: 23 - Programática Funcional nº 04.001.04.122.0004.2006-33.90.30.00.00, fonte 01511, para a Secretaria de Administração Geral; Código Reduzido: 79 - Programática Funcional nº 05.002.26.782.0032.2016-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 91 - Programática Funcional: nº 05.003.15.451.0022.2080-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 98 - Programática Funcional: 05.004.26.782.0032.2017-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 103 - Programática Funcional: 05.005.15.452.0023.2019-33.90.30.00.00, fonte 01000; e Código Reduzido: 110 - Programática Funcional: 05.007.18.544.0026.2021-33.90.30.00.00, fonte 01504, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação; Código Reduzido: 116 - Programática Funcional: nº

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 045
LICITAÇÃO

06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 127 - Programática Funcional: nº 06.003.12.361.0018.2028-33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido: 134 - Programática Funcional: nº 06.004.12.361.0018.2029-33.90.30.00.00 fonte 01103; Código Reduzido: 137 - Programática Funcional: nº 06.004.12.361.0018.6004-33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido: 143 - Programática Funcional: nº 06.005.12.361.0018.2030-33.90.30.00.00, fonte 01104; Código Reduzido: 154 - Programática Funcional: nº 06.008.12.361.0018.2073-33.90.30.00.00, fonte 31114; Código Reduzido: 155 - Programática Funcional: nº 06.008.12.361.0018.6012-33.90.30.00.00, fonte 31150; Código Reduzido: 156 - Programática Funcional: nº 06.009.12.361.0018.2033-33.90.30.00.00, fonte 01107, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Código Reduzido: 388 - Programática Funcional: nº 09.001.27.812.0033.2035-33.90.30.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Esportes; Código Reduzido: 174 - Programática Funcional: nº 07.001.08.244.0011.2049-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 226 - Programática Funcional: nº 07.004.08.243.0035.6007-33.90.30.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Assistência Social; Código Reduzido: 239 - Programática Funcional: nº 08.001.20.608.0027.2056-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 240 - Programática Funcional: nº 08.001.20.608.0027.2056-33.90.30.00.00, fonte 01504; Código Reduzido: 248 - Programática Funcional: nº 08.001.20.608.0027.2059-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 255 - Programática Funcional: nº 08.004.18.541.0025.2065, fonte 01000, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; e Código Reduzido: 269 - Programática Funcional: nº 10.001.10.301.0013.2161-33.90.30.00.00, fonte 01303; Código Reduzido: 288 - Programática Funcional: nº 10.002.10.301.0013.2046-33.90.30.00.00, fonte 01494; Código Reduzido: 293 - Programática Funcional: nº 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 407 -

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 046
LICITAÇÃO

Programática Funcional: nº 10.002.10.301.0013.2103-33.90.30.00.00, fonte 01495; Código Reduzido: 297 - Programática Funcional: nº 10.002.10.301.0013.2106-33.90.30.00.00, fonte 31329; e Código Reduzido: 301 - Programática Funcional: nº 10.002.10.301.0013.2107-33.90.30.00.00, fonte 01495, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Comissão Portaria nº 004/2020:

Eliete Caetano Domingues Velani: _____

Ariovaldo Martins: _____

Andréia Silvestrini: _____

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 047
LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 213/2020
Ofício: 214/2020
De: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54.015
Para: Departamento de licitações
Data: 28/12/2020

À apreciação deste Setor Jurídico referente ao Processo Administrativo objetivando a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para veículos da frota Municipal.

Face ao constante dos autos o preço máximo total do objeto é de R$ 1.201.760,00 (um milhão, duzentos e um mil setecentos e sessenta reais), estando desta forma cumprida a imposição contida no Art. 27, inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Senhor MARCEL ADALTO RUIZ do Departamento de Contabilidade, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que os empenhos serão efetuados através das Dotações Orçamentárias descritas no Parecer nº 081/2020, de acordo com o estabelecido no Art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e Art. 14 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade da prática dos atos administrativos.

Versa o presente processo sobre contratação direta do fornecimento de combustíveis para veículos da Frota Municipal. O procedimento foi remetido ao órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição.

É consabido que a realização de licitação é regra para a Administração Pública. Contudo, a Lei nº 8.666/93, denominada de Lei de

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 048
LICITAÇÃO

Licitações, lista exceções à regra geral, permitindo a contração direta mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação.

É dever de ofício da parecerista que abaixo subscreve admoestar a autoridade competente acerca da cautela a ser adotada sempre que surgir a possibilidade de optar pela contratação direta, pois a Lei de Licitações aponta como ilícito penal (1) inexigir licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou (2) não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

Prescreve o art. 25, da Lei nº 8.666/93:

> "Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
> I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Conforme declaração anexa aos autos – Justificativa da aquisição, a Administração não dispõe de estrutura para armazenar combustível, o que a obriga abastecer a frota de veículos na bomba do único posto distribuidor que funciona na cidade.

Ainda, conforme declaração, o fornecedor de combustível mais próximo fica a aproximadamente doze quilômetros da sede do Município, deslocamento que tornaria sobremaneira oneroso cada abastecimento.

A presente análise não ignora que o universo de contratação da Administração ultrapassa a circunscrição territorial do Município. Ou seja, para ficar caracterizada a exclusividade de fornecedor não é suficiente o fato de haver apenas uma empresa do ramo estabelecida na cidade.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 049
LICITAÇÃO

Ora, não é razoável que a frota municipal dirija-se para outro município, num percurso igual ou superior a doze quilômetros, a fim de abastecer, haja vista os custos adicionais que a rodagem acarretaria.

Certamente que tal assertiva não é válida se o preço do produto adquirido por contratação direta superar os custos decorrentes do deslocamento dos veículos para o abastecimento e do tempo despendido. A presença de único fornecedor no Município não constitui, por si só, justa causa para a contratação direta, impondo-se a demonstração da inviabilidade fática de competição pelo levantamento da relação custo-benefício, o que se faz pesquisando a oferta no âmbito do mercado de combustíveis automotivos.

A oferta do fornecedor local deve se enquadrar na média do "mercado", considerados os valores praticados nas cercanias, de tal sorte que a eventual contratação do estabelecimento situado em outra cidade seria desvantajosa. Além da desvantagem econômica direta, também importa considerar o prejuízo de logística – que também tem fundo econômico, vez que a cada abastecimento o veículo rodaria aproximadamente vinte e quatro quilômetros, consumindo um tempo para a operação, lapso temporal em que não estaria disponível ao serviço público.

Essa comprovação da relação custo-benefício, somada à questão logística, manifesta uma exclusividade absoluta de fornecimento.

Conforme visto alhures, a inexigibilidade de licitação, *ex vi lege*, deve ser necessariamente justificada, bem como o procedimento deve ser instruído, no caso, com elementos que apontem a razão de escolha do fornecedor e a justificativa de preço.

Além disso, o procedimento deve abrigar a proposta do fornecedor, indicação dos recursos para a cobertura da despesa, bem como a prova da exclusividade de fornecimento.

Deve-se haver a plena observância dos princípios da economicidade e da razoabilidade.

Tendo em vista a inviabilidade de competição, face à existência de um único Posto de Abastecimento de Combustível a empresa FERIATO, FERIATO & CIA LTDA no Município de Itambaracá, conforme informa o

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 050
LICITAÇÃO

Departamento de Tributação do Município de Itambaracá e pesquisa junto à ANP – Agência Nacional de Petróleo, face a natureza do objeto, e ao fato de que a Prefeitura não dispõe de reservatório e bombas para armazenamento e os veículos tem de ser abastecidos direto na bomba do Posto de Combustível, caso haja comprovação de que contratando o único posto de combustíveis do município a Administração estará agindo da melhor forma possível, de modo a visar o melhor interesse público, observando os princípios da economicidade e eficiência, essa licitação pode tornar-se INEXIGIVEL, conforme disposto no Artigo 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93.

Assim, amparados pela lei 8.666/93, e artigos que se referem a Inexigibilidade de Licitação, este setor jurídico municipal **SUGERE** que é legalmente possível que seja declarada inexigível a Licitação pela inviabilidade de competição, por ser mercadoria fornecida por única empresa no município, desde que a Autoridade Superior avalie que é conveniente e oportuno ao Município, ou seja, que é a solução mais eficiente e que melhor atende ao interesse público.

Caso se vislumbre que os postos de cidades vizinhas estão com preços mais interessantes e vantajosos para a Administração, de modo que valha a pena ir até esses locais para efetuar o abastecimento da frota municipal, o que fica a critério e análise da autoridade competente, poderá ser realizada licitação, na modalidade de Pregão Presencial, de modo a abrir a disputa de licitação para postos de combustíveis de cidades situadas nas imediações do Município de Itambaracá, como, por exemplo, Andirá e Bandeirantes.

Lembrando que esse parecer NÃO vincula a administração, que a critério do Prefeito Municipal poderá optar pela inexigibilidade de licitação ou por licitar na modalidade Pregão Presencial.

SMJ é o Parecer,

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada Municipal
OAB/PR 54.015
Datado e assinado digitalmente

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 051
LICITAÇÃO

Ofício nº 298/2020

De: Eliete Caetano Domingues Velani – Departamento de Licitação

Para: Carlos Cesar de Carvalho – Prefeito Municipal

Data: 29/12/2020

Ref: Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel Comum; Óleo Diesel S10, Gasolina Comum; Gasolina Aditivada; e Etanol Hidratado), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2021.

Exmo. Sr. Prefeito

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório nº 073/2020, para análise e aprovação da decisão da Procuradoria Jurídica que concluiu que o objeto em referência se encontra dentro dos preceitos legais para contratação mediante INXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Eliete Caetano Domingues Velani
Departamento de Licitações

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 052
LICITAÇÃO

Ofício nº 532/2020
De: Carlos Cesar de Carvalho – Prefeito Municipal
Para: Eliete Caetano Domingues Velani – Departamento de Licitação
Data: 29/12/2020

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação, para Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel Comum; Óleo Diesel S10, Gasolina Comum; Gasolina Aditivada; e Etanol Hidratado), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2021, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Anexo ao presente, cópia da Portaria 004/2020 de 06 de janeiro de 2020, que designa a Comissão de Licitação para o presente exercício.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Carlos Cesar de Carvalho
Prefeito Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 053
LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel Comum; Óleo Diesel S10, Gasolina Comum; Gasolina Aditivada; e Etanol Hidratado), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2021, da empresa FERIATO, FERIATO & CIA LTDA, CNPJ: 75.358.945/0001-89, sita à Rua Antônio Dias, nº 210, Centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 1.201.760,00 (hum milhão duzentos e dezessete mil e quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: 21 – Programática Funcional: nº 04.001.04.122.0004.2004-33.90.30.00.00, fonte 01000, Código Reduzido: 22 - Programática Funcional: nº 04.001.04.122.0004.2005-33.90.30.00.00, fonte 01510; e Código Reduzido: 23 - Programática Funcional nº 04.001.04.122.0004.2006-33.90.30.00.00, fonte 01511, para a Secretaria de Administração Geral; Código Reduzido: 79 - Programática Funcional nº 05.002.26.782.0032.2016-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 91 - Programática Funcional: nº 05.003.15.451.0022.2080-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 98 - Programática Funcional: 05.004.26.782.0032.2017-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 103 - Programática Funcional: 05.005.15.452.0023.2019-33.90.30.00.00, fonte 01000; e Código Reduzido: 110 - Programática Funcional: 05.007.18.544.0026.2021-33.90.30.00.00, fonte 01504, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação; Código Reduzido: 116 - Programática Funcional: nº 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 127 - Programática Funcional: nº 06.003.12.361.0018.2028-33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido: 134 - Programática Funcional: nº 06.004.12.361.0018.2029-33.90.30.00.00 fonte 01103; Código Reduzido: 137 - Programática Funcional: nº 06.004.12.361.0018.6004-33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido: 143 - Programática Funcional: nº 06.005.12.361.0018.2030-33.90.30.00.00, fonte 01104; Código Reduzido: 154 - Programática Funcional: nº 06.008.12.361.0018.2073-33.90.30.00.00, fonte 31114; Código Reduzido: 155 - Programática Funcional: nº 06.008.12.361.0018.6012-33.90.30.00.00, fonte 31150; Código Reduzido: 156 - Programática Funcional: nº 06.009.12.361.0018.2033-33.90.30.00.00, fonte 01107, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Código Reduzido: 388 - Programática Funcional: nº 09.001.27.812.0033.2035-33.90.30.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Esportes; Código Reduzido: 174 - Programática Funcional: nº 07.001.08.244.0011.2049-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 226 - Programática Funcional: nº 07.004.08.243.0035.6007-33.90.30.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Assistência Social; Código Reduzido: 239 - Programática Funcional: nº 08.001.20.608.0027.2056-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 240 - Programática Funcional: nº 08.001.20.608.0027.2056-33.90.30.00.00, fonte 01504; Código Reduzido: 248 - Programática Funcional: nº 08.001.20.608.0027.2059-33.90.30.00.00, fonte 01000;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 054
LICITAÇÃO

Código Reduzido: 255 - Programática Funcional: nº 08.004.18.541.0025.2065, fonte 01000, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; e Código Reduzido: 269 - Programática Funcional: nº 10.001.10.301.0013.2161-33.90.30.00.00, fonte 01303; Código Reduzido: 288 - Programática Funcional: nº 10.002.10.301.0013.2046-33.90.30.00.00, fonte 01494; Código Reduzido: 293 - Programática Funcional: nº 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 407 - Programática Funcional: nº 10.002.10.301.0013.2103-33.90.30.00.00, fonte 01495; Código Reduzido: 297 - Programática Funcional: nº 10.002.10.301.0013.2106-33.90.30.00.00, fonte 31329; e Código Reduzido: 301 - Programática Funcional: nº 10.002.10.301.0013.2107-33.90.30.00.00, fonte 01495, para a Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE ENTREGA: imediato, mediante apresentação de requisição emitida pelo funcionário municipal responsável pelo controle de tráfego, devidamente autorizado por autoridade superior.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante apresentação de nota fiscal.

LEGISLAÇÃO: Artigo 25, caput e Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93;

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

- Contrato Social;
- Falência e concordata
- Cnpj.
- Cicad;
- Certidão municipal;
- Certidão estadual;
- Certidão conjunta negativa de tributos federais e quanto a dívida ativa da união;
- Certidão negativa de fgts;
- Certidão negativa de débitos trabalhista;

PAÇO MUNICIPAL, 29 de dezembro de 2020.

Carlos Cesar de Carvalho
Prefeito Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 055
LICITAÇÃO

FERIATO FERIATO & CIA LTDA

CNPJ/MF: 75.358.945/0001-89

(6ª.) SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL FL.01

1 – **GILBERTO CARVALHO FERIATO**, brasileiro, natural de Itambaracá/Pr, separado judicialmente, data de nascimento 12/04/1963, empresário, inscrito no CPF sob n.453.844.109-06, portador da Carteira de Identidade RG 3.445.024-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Geraldo Maluta s/n, centro, Itambaracá/Pr, cep 86375-000;

2 – **MARIA ZILDA DE FATIMA FERIATO DE SOUZA**, brasileira, natural de Itambaracá/Pr, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF sob n.497.051.139-04, portadora da Carteira de Identidade RG 3.462.202-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Orlando Fuzeto n.225, centro, Itambaracá/Pr, cep 86375-000; e,

3 – **LURDES APARECIDA FERIATO DA SILVA**, brasileira, natural de Itambaracá/Pr, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF sob n.698.905.447-68, portadora da Carteira de Identidade RG 1.473.463 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Zephilo Crizzoni n.355, Cidade Jardim Bela Vista, Bauru/Sp, cep 17064-080, únicos sócios da sociedade empresária limitada, **FERIATO FERIATO & CIA LTDA.**, com sede na Rua Antonio Dias n.210, centro, Itambaracá, Estado do Paraná, cep 86375-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201581349 em 11/05/1973, e última alteração contratual arquivada sob n.20118367340 em 11/11/2011, inscrita no CNPJ/MF sob n.75.358.945/0001-89, resolvem, assim, alterar o contrato social e alterações posteriores:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica criada neste ato, uma filial na Rua José Mendonça n.261, centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, cep: 86375-000, a qual se destina para efeitos fiscais, R$-30.000,00 (Trinta mil reais) do capital social da sociedade empresaria.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2017 17:01 SOB Nº 41901667408.
PROTOCOLO: 167972251 DE 13/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700050155. NIRE: 41901667408.
FERIATO FERIATO & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM O ORIGINAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 056
LICITAÇÃO

FERIATO FERIATO & CIA LTDA

CNPJ/MF: 75.358.945/0001-89

(6ª.) SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL FL.02

CLAUSULA SEGUNDA – A vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FERIATO FERIATO & CIA LTDA

1 – GILBERTO CARVALHO FERIATO, brasileiro, natural de Itambaracá/Pr, separado judicialmente, data de nascimento 12/04/1963, empresário, inscrito no CPF sob n.453.844.109-06, portador da Carteira de Identidade RG 3.445.024-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Geraldo Maluta s/n, centro, Itambaracá/Pr, cep 86375-000;

2 – MARIA ZILDA DE FATIMA FERIATO DE SOUZA, brasileira, natural de Itambaracá/Pr, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF sob n.497.051.139-04, portadora da Carteira de Identidade RG 3.462.202-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Orlando Fuzeto n.225, centro, Itambaracá/Pr, cep 86375-000; e,

3 – LURDES APARECIDA FERIATO DA SILVA, brasileira, natural de Itambaracá/Pr, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF sob n.698.905.447-68, portadora da Carteira de Identidade RG 1.473.463 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Zephilo Crizzoni n.355, Cidade Jardim Bela Vista, Bauru/Sp, cep 17064-080, únicos sócios da sociedade empresária limitada, FERIATO FERIATO & CIA LTDA, com sede na Rua Antonio Dias n.210, centro, Itambaracá, Estado do Paraná, cep 86375-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201581349 em 11/05/1973, e última alteração contratual arquivada sob n.20118367340 em 11/11/2011, inscrita no CNPJ/MF sob n.75.358.945/0001-89, resolvem, assim, consolidar o contrato social mediante cláusulas e condições a saber:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2017 17:01 SOB Nº 41901667408.
PROTOCOLO: 167972251 DE 13/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700050156. NIRE: 41901667408.
FERIATO FERIATO & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM O ORIGINAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 057
LICITAÇÃO

FERIATO FERIATO & CIA LTDA

CNPJ/MF: 75.358.945/0001-89

(6ª.) SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL FL.03

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **FERIATO FERIATO & CIA LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na **Rua Antonio Dias n.210, centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, cep 86375-000.**

Paragrafo único - A sociedade possui uma filial na **Rua José Mendonça n.261,centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, cep 86375-000,** a qual se destina para efeitos fiscais R$-30.000,00 (trinta mil reais) do capital social da sociedade empresaria.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social é **Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, Comercio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores e Comercio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.**

Parágrafo Primeiro – O objeto social da sociedade empresaria em sua sede na Rua Antonio Dias n.210, centro, na cidade de Itambaraca, Estado do Paraná, cep 86375-000 é **Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, Comercio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores e Comercio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.**

Parágrafo Segundo – O objeto social da sociedade empresaria em sua filial na Rua José Mendonça n.261, centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, cep 86375-00 é **Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, Comercio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores e Comercio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2017 17:01 SOB Nº 41901667408.
PROTOCOLO: 167972251 DE 13/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700050156. NIRE: 41901667408.
FERIATO FERIATO & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM O ORIGINAL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 058
LICITAÇÃO

FERIATO FERIATO & CIA LTDA

CNPJ/MF: 75.358.945/0001-89

(6ª.) SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL FL.04

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R$-230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) dividido em (230.000) duzentas e trinta mil quotas de valor nominal R$-1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
MARIA ZILDA DE F.FERIATO DE SOUZA	**122.682**	**122.682,00**
GILBERTO CARVALHO FERIATO	**61.318**	**61.318,00**
LURDES A. FERIATO DA SILVA	**46.000**	**46.000,00**
T O T A L.....	**230.000**	**230.000,00**

CLAUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 1.973 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá aos sócios **MARIA ZILDA DE FATIMA FERIATO DE SOUZA e GILBERTO CARVALHO FERIATO**, com os poderes e atribuições de praticarem todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, autorizados em conjunto ou isoladamente o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como oneraram ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2017 17:01 SOB Nº 41901667408.
PROTOCOLO: 167972251 DE 13/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700050156. NIRE: 41901667408.
FERIATO FERIATO & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM O ORIGINAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 059
LICITAÇÃO

FERIATO FERIATO & CIA LTDA

CNPJ/MF: 75.358.945/0001-89

(6ª.) SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL FL.05

CLAUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2017 17:01 SOB Nº 41901667408.
PROTOCOLO: 167972251 DE 13/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700050156. NIRE: 41901667408.
FERIATO FERIATO & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM O ORIGINAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 060
LICITAÇÃO

FERIATO FERIATO & CIA LTDA

CNPJ/MF: 75.358.945/0001-89

(6ª.) SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL **FL.06**

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de Andirá/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração e Consolidação em única via.

Itambaracá, 12 de Dezembro de 2.016

TABELIONATO OSSOVSKI

aa) _____
Gilberto Carvalho Feriato

TABELIONATO OSSOVSKI

aa) _____
Maria Zilda de Fátima Feriato de Souza

TABELIONATO OSSOVSKI

aa) _____
Lurdes Aparecida Feriato da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2017 17:01 SOB Nº 41901667408.
PROTOCOLO: 167972251 DE 13/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700050156. NIRE: 41901667408.
FERIATO FERIATO & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM O ORIGINAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 061
LICITAÇÃO

Tabelionato Ossovski

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma (s) de GILBERTO CARVALHO FERIATO, MARIA ZILDA DE FATIMA FERIATO DE SOUZA e LURDES APARECIDA FERIATO DA SILVA
Em Test° (000) da verdade
Itambaracá, 12 de dezembro de 2.016
Carlito Ossovski Filho - Tabelião

CARLITO OSSOVSKI FILHO
Tabelião e Oficial de Registro Civil
Itambaracá - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2017 17:01 SOB Nº 41901667408.
PROTOCOLO: 167972251 DE 13/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700050156. NIRE: 41901667408.
FERIATO FERIATO & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM O ORIGINAL

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 062
LICITAÇÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória,Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FERIATO FERIATO & CIA LTDA

CNPJ 75.358.945/0001-89, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 22 de Dezembro de 2020

ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
(assinado digitalmente)
Conforme Ofício Circular 43/2020 - CGJ

Emitida de Acordo com o Código de Normas: 3.7.8.2. - As certidões de antecedentes criminais para o registro e porte de arma de fogo deverão mencionar os processos penais com sentenças condenatórias transitadas em julgado, os inquéritos policiais e os processos criminais em andamento (Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003), ressalvados os casos enumerados nos itens 3.7.6.1 e 3.7.6.2.

ISENTO A AFIXAÇÃO DO SELO FUNARPEN CONFORME DETERMINAÇÃO DO FUNJUS/FUNREJUS

PREF. MUN. ITAMBÉ
Fls. 063
LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/12/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FERIATO FERIATO & CIA LTDA

75.358.945/0001-89

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/12/2020
Selo digital de segurança: **2020.CTD.DIOE.6WNK.V2ZL.JA7C.9DB0**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 064
LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.358.945/0001-89 MATRIZ		21/03/1973

NOME EMPRESARIAL
FERIATO FERIATO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POSTO SAO JOSE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO DIAS	210	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.375-000	CENTRO	ITAMBARACA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3543-1253

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/12/2020** às **16:08:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 065
LICITAÇÃO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
51700168-68	75.358.945/0001-89	04/1973

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	FERIATO FERIATO & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	POSTO SAO JOSE
Endereço do Estabelecimento	RUA ANTONIO DIAS, 210 - CENTRO - CEP 86375-000 FONE: (43) 3543-1253 - FAX: (43) 3543-1253
Município de Instalação	ITAMBARACA - PR, DESDE 04/1973 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	453.844.109-06	GILBERTO CARVALHO FERIATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	497.051.139-04	MARIA ZILDA DE FATIMA FERIATO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	698.905.447-68	LURDES APARECIDA FERIATO DA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 14/01/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 51700168-68

Emitido Eletronicamente via Internet
15/12/2020 15:09:39

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 066
LICITAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERIATO FERIATO & CIA LTDA
CNPJ: 75.358.945/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:43 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2021.
Código de controle da certidão: **1285.2179.681B.D73A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 067
LICITAÇÃO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023174453-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.358.945/0001-89**
Nome: **FERIATO FERIATO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/12/2020 16:04:38)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 6 - CNPJ 76.235.738/0001-08
ITAMBARACÁ-PR

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS. 068
LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº Certidão: **7773 / 2020**

CADASTRO	**CNPJ/CPF**
2 - 00054134	75.358.945/0001-89

FINALIDADE
LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL/NOME
FERIATO, FERIATO & CIA LTDA

SITUADO À:
RUA ANTONIO DIAS, Nº 210, CENTRO - CEP: 86375-000
Complemento: POSTO DE GASOLINA

NOME FANTASIA:
POSTO IPIRANGA

SITUAÇÃO DO CADASTRO:	**INÍCIO DA ATIVIDADE:**	**ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:**
Normal	11/04/1973	

RAMO DA ATIVIDADE:
POSTO DE GASOLINA

NOME DO REQUERENTE	**CNPJ/CPF - REQUERENTE**
FERIATO, FERIATO & CIA LTDA	75.358.945/0001-89

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Cadastro acima identificado **NADA** deve aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

VÁLIDO ATÉ 13/06/2021

Itambaracá, 15 de dezembro de 2020.

Código de Autenticidade: **36B46F6D2CB93F45DA6A7292C83366F3**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 069
LICITAÇÃO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.358.945/0001-89
Razão Social: FERIATO FERIATO & CIA LTDA
Endereço: R PARANA 192 / CENTRO / ITAMBARACA / PR / 86375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2020 a 13/01/2021

Certificação Número: 2020121505445187870044

Informação obtida em 15/12/2020 15:59:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 070
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERIATO FERIATO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.358.945/0001-89
Certidão nº: 32983162/2020
Expedição: 15/12/2020, às 16:05:46
Validade: 12/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERIATO FERIATO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.358.945/0001-89, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FERIATO.FERIATO&CIA.LTDA
RUA ANTONIO DIAS, Nº 210 – ITAMBARACÁ – PARANÁ – 86.375-000
CNPJ: 75.358.945/0001-89 / I.E: 5170016868
postoferiato@uol.com.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 071
LICITAÇÃO

Proponente: FERIATO, FERIATO & CIA LTDA, CNPJ: 75.358.945/0001-89

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Objeto: Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel B S-500 Original; Óleo Diesel B S10 Aditivado, Gasolina Comum C; Gasolina Aditivada DT Clean; e Etanol Hidratado), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2021.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Com vistas à participação do procedimento licitatório, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Itambaracá/Pr, 29 de dezembro de 2020.

Maria Zilda de Fátima Feriato de Souza
CPF: 497.051.139-04

Sócio Proprietário

75.358.945/0001-89
FERIATO.FERIATO
& CIA LTDA
RUA ANTONIO DIAS, 210
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PR

FERIATO.FERIATO&CIA.LTDA
RUA ANTONIO DIAS, Nº 210 – ITAMBARACÁ – PARANÁ – 86.375-000
CNPJ: 75.358.945/0001-89 / I.E: 5170016868
postoferiato@uol.com.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 072
LICITAÇÃO

Proponente: FERIATO, FERIATO & CIA LTDA, CNPJ: 75.358.945/0001-89

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Objeto: Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel B S-500 Original; Óleo Diesel B S10 Aditivado, Gasolina Comum C; Gasolina Aditivada DT Clean; e Etanol Hidratado), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2021.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, instaurado pelo Município de Itambaracá do Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Itambaracá/Pr, 29 de dezembro de 2020.

Maria Zilda de Fátima Feriato de Souza
CPF: 497.051.139-04

Sócio Proprietário

75.358.945/0001-89
FERIATO.FERIATO
& CIA LTDA
RUA ANTONIO DIAS, 210
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PR

FERIATO.FERIATO&CIA.LTDA
RUA ANTONIO DIAS, Nº 210 – ITAMBARACÁ – PARANÁ – 86.375-000
CNPJ: 75.358.945/0001-89 / I.E: 5170016868
postoferiato@uol.com.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 073
LICITAÇÃO

Proponente: FERIATO, FERIATO & CIA LTDA, CNPJ: 75.358.945/0001-89

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Objeto: Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel B S-500 Original; Óleo Diesel B S10 Aditivado, Gasolina Comum C; Gasolina Aditivada DT Clean; e Etanol Hidratado), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2021.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTÁ EM CONTRARIEDADE COM O PREJULGADO N.º 09 DO TCE/PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, instaurado por este Município, **que não possui no quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento, ligado ao departamento de licitações e contratos ou Secretaria solicitante do certame, nos termos do Prejulgado de nº 09 do TCE/PR, bem como, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Itambaracá/Pr, 29 de dezembro de 2020.

Maria Zilda de Fátima Feriato de Souza
CPF: 497.051.139-04

Sócio Proprietário

75.358.945/0001-89
FERIATO.FERIATO
& CIA LTDA
RUA ANTONIO DIAS, 210
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 074
LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte (29/12/2020), às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal os membros da Comissão de Licitação do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, publicada no Órgão Oficial do Município, Diário Municipal dos Municípios do Paraná, composta no momento da sessão pelos seguintes: Andréia Silvestrini, Presidente, Ariovaldo Martins, Secretário; e Membro: Eliete Caetano Domingues Velani, para deliberarem sobre o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020**, objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel Comum; Óleo Diesel S10, Gasolina Comum; Gasolina Aditivada; e Etanol Hidratado), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2021, da empresa FERIATO, FERIATO & CIA LTDA, CNPJ: 75.358.945/0001-89, sita à Rua Antônio Dias, nº 210, Centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, foi analisado a documentação relativa a certidões, sendo: Contrato Social; Falência e Concordata; CNPJ; CICAD; Certidão Municipal; Certidão Estadual; Certidão conjunta negativa de tributos federais e quanto a dívida ativa da união; Certidão negativa de FGTS; e Certidão negativa de débitos trabalhista, aonde constatou que a empresa encontra-se regular, podendo a critério do Sr.(a) Prefeito(a) Municipal, formalizar Contrato, para a devida aquisição do bem, objeto do presente instrumento. Nada mais haver a se tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião e comunica aos Membros da Comissão de Licitação que a presente Ata, devidamente assinada pelos presentes, será encaminhada ao Senhor(a) Prefeito(a) Municipal para Ratificação/Homologação e Adjudicação do referido processo.

Comissão Portaria nº 004/2020:

Andréia Silvestrini: _____

Eliete Caetano Domingues Velani: _____

Ariovaldo Martins: _____

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 075
LICITAÇÃO

FERIATO.FERIATO&CIA.LTDA
RUA ANTONIO DIAS, Nº 210 – ITAMBARACÁ – PARANÁ – 86.375-000
CNPJ: 75.358.945/0001-89 / I.E: 5170016868
postoferiato@uol.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Venho através do presente, apresentar a Vossa Excelência, PROPOSTA DE PREÇOS para o Fornecimento de Combustíveis (Etanol Hidratado, Óleo Diesel B S-500 Original, Óleo Diesel B S-10 Aditivado, Gasolina Original C e Gasolina Aditivada DT Clean) para a frota municipal para o exercício de 2021. O valor atual por litro é na importância de:

PRODUTOS

Item	Descrição	Valor/Litro	Valor por Extenso
1.	Etanol Hidratado	R$.....3,38	Três Reais e Trinta e Oito Centavos
2.	Óleo Diesel B S-500 Original	R$.....3,72	Três Reais e Sessenta e Dois Centavos
3.	Óleo Diesel B S-10 Aditivado	R$.....3,80	Três Reais e Oitenta Centavos
4.	Gasolina Original C	R$.....4,68	Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos
5.	Gasolina Aditivada DT Clean	R$.....4,75	Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos

Declaro que o valor acima proposto está de acordo com aqueles praticados no mercado e de acordo com os preços praticados pelos concorrentes instalados na região.

Por se verdade e na expectativa de sermos contratados, firmo o presente.

Itambaracá Pr, 30 de Dezembro de 2.020

Maria Zilda de Fátima Feriato de Souza
CPF: 497.051.139-04
Sócio Proprietário

75.358.945/0001-89
FERIATO.FERIATO
& CIA LTDA
RUA ANTONIO DIAS, 210
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PR

Ipiranga

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

R ANTONIO DE CARVALHO LAGE FILHO 777
CILO III, LONDRINA, PR
FONE (021) 3891-2525 CEP 86073-010

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
0 - ENTRADA [1]

Nº 000.544.575
SÉRIE 3
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4120 1233 3371 2200 3495 5500
3000 5445 7515 3645 5429

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Fls. 076

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZACAO		141200240808221 09/12/2020 18:44:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
6010224355	6011981699	33337122/0034-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FERIATO FERIATO e CIA LTDA			75358945/0001-89	09/12/2020
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		DATA DA SAÍDA
R ANTONIO DIAS 210		CENTRO		09/12/2020
CEP	MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
86375-000	ITAMBARACA	(043) 3543-1253	PR 5170016868	19:13:44

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	22/12/2020	16.717,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.717,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.717,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
1339 TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL	0 - Emitente		ADZ3050/AZD6G06	PR

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR-277 SN KM 579	CASCAVEL	PR	4101032227

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	CNPJ/CPF
5000	COMBUSTIVEL GRANEL	IPIRANGA		4105	4105	80174840/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

C. PROD./SERV. NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CÁLCULO ICMS	B.CÁLC.ICMS SUBST.TRIB. VALOR ICMS SUBST.TRIB.	VALOR DO ICMS PRÓPRIO VALOR DO IPI	ALIQ. ALIQ.
15310017 27101921	OD B S-10 ADITIVADO RENDMAX ONU1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III.	060 5655	5000 LT	3,3435	16.717,50 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	

DADOS ADICIONAIS

ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Diesel S10+Bio- Base=3,3100 ICMS=0,3972. Subst. Tribut. ICMS OLEO DIESEL S-10 - B.Calc. R$ 16.550,00 ICMS R$ 1.986,00. Mistura de 11% de B100 conforme RESOLUCAO No.831/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020 - DOU. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 1938/2020(S10B). Valor do Pedagio foi antecipado ao Transportador. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. EMIS PERIODICA CTRC-ART 232 RICMS/2012 AUT 002/15 DE 25/06/15 DA 13DR0 Lacres: 1373444 1373445 1373446 1373447 1373448 1373449 1373450 1373451 1373452 1373453 1373454 1373455 1373456 1373457 1373458 1373459 1373460 1373461 1373462 1373463 1373464 Total de Amostras-Testemunha: 1 (17282565).

RESERVADO AO FISCO

75.358.945/0001-89
FERIATO.FERIATO & CIA LTDA
RUA ANTONIO DIAS, 210
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PR

Ipiranga

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
0 - ENTRADA [1]

Nº 000.545.429.

SÉRIE 3

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4120 1233 3371 2200 3495 5500 3000 5454 2914 5852 6420

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

077

COTAÇÃO

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

R ANTONIO DE CARVALHO LAGE FILHO 777
CILO III, LONDRINA, PR
FONE (021) 3891-2525 CEP 86073-010

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZACAO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200247524633 17/12/2020 15:41:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
6010224355	6011981699	33337122/0034-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FERIATO FERIATO e CIA LTDA			75358945/0001-89	17/12/2020
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		DATA DA SAÍDA
R ANTONIO DIAS 210		CENTRO		17/12/2020
CEP	MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
86375-000	ITAMBARACA	(043) 3543-1253	PR 5170016868	16:11:08

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	30/12/2020	17.139,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.139,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.139,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
1339 TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL	0 - Emitente		AZD0288/AZD0370	PR

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR-277 SN KM 579	CASCAVEL	PR	4101032227

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	CNPJ/CPF
5000	COMBUSTIVEL GRANEL	IPIRANGA		4115	4115	80174840/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

C. PROD./SERV. NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CÁLCULO ICMS	B.CÁLC.ICMS SUBST./TRIB. VALOR ICMS SUBST./TRIB.	VALOR DO ICMS PRÓPRIO VALOR DO IPI	ALIQ. ICMS ALIQ. IPI
15310017 27101921	OD B S-10 ADITIVADO RENDMAX ONU1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GR: III.	060 5655	5000 LT	3,4279	17.139,50 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0 0

DADOS ADICIONAIS

ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Diesel S10+Bio-Base=3,3700 ICMS=0,4044. Subst. Tribut. ICMS OLEO DIESEL S-10 - B.Calc. R$ 16.850,00 ICMS R$ 2.022,00. Mistura de 11% de B100 conforme RESOLUCAO No.831/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020 - DOU. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 2004/2020(S10B). Valor do Pedagio foi antecipado ao Transportador. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. EMAS PERIODICA CTRC-ART 232 RICMS/2012 AUT 002/15 DE 25/06/15 DA 13DR0 Lacres: 1281633 1281634 1281635 1281636 1281637 1281638 1281639 1281640 1281641 1281642 1281643 1281644 1281645 1281646 1281647 1281648 1281649 1281650 1281651 1281652 1281653 Total de Amostras-Testemunha: 1 (17266828).

RESERVADO AO FISCO

75.358.945/0001-89
FERIATO.FERIATO & CIA LTDA
RUA ANTONIO DIAS, 210
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
028
LICITAÇÃO

Ipiranga

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

R ANTONIO DE CARVALHO LAGE FILHO 777
CILO III, LONDRINA, PR
FONE(021) 3891-2525 CEP 86073-010

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
0 - ENTRADA [1]

Nº 000.544.576
SÉRIE 3
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4120 1233 3371 2200 3495 5500 3000 5445 7610 5913 9556

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZACAO	141200240808223 09/12/2020 18:44:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
6010224355	6011981699	33337122/0034-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FERIATO FERIATO e CIA LTDA				75358945/0001-89	09/12/2020
ENDEREÇO			**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA DA SAÍDA**
R ANTONIO DIAS 210			CENTRO		09/12/2020
CEP	**MUNICÍPIO**	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
86375-000	ITAMBARACA	(043) 3543-1253	PR	5170016868	19:13:49

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	22/12/2020	16.378,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.378,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.378,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
1339 TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL	0 - Emitente		ADZ3050/AZD6G06	PR

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR-277 SN KM 579	CASCAVEL	PR	4101032227

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	CNPJ/CPF
5000	COMBUSTIVEL GRANEL	IPIRANGA		4112.5	4112.5	80174840/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

C. PROD./SERV. NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CÁLCULO ICMS	B.CÁLC.ICMS SUBST.TRIB. VALOR ICMS SUBST.TRIB.	VALOR DO ICMS PRÓPRIO VALOR DO IPI	ALÍQ. ALÍQ.
15190002 27101921	OD B S-500 ORIGINAL ONU1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III.	060 5655	5000 LT	3,2757	16.378,50 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	

DADOS ADICIONAIS

ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Diesel+Bio- Base=3,2700 ICMS=0,3924. Subst. Tribut. ICMS OLEO DIESEL - B.Calc. R$ 16.350,00 ICMS R$ 1.962,00. Mistura de 11% de B100 conforme RESOLUCAO No.831/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020 - DOU. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 1937/2020(500B). Valor do Pedagio foi antecipado ao Transportador. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. EMIS PERIODICA CIRC-ART 232 RICMS/2012 AUT 002/15 DE 25/06/15 DA 13DR0 Lacres: 1373444 1373445 1373446 1373447 1373448 1373449 1373450 1373451 1373452 1373453 1373454 1373455 1373456 1373457 1373458 1373459 1373460 1373461 1373462 1373463 1373464 Total de Amostras-Testemunha: 1 (17282630).

RESERVADO AO FISCO

75.358.945/0001-89
FERIATO FERIATO & CIA LTDA
RUA ANTONIO DIAS, 210
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
0 - ENTRADA [1]

Nº 000.545.732
SÉRIE 3
FOLHA 1 / 1

PREFEITURA DE ITAMBARACÁ
FLS. 019
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CHAVE DE ACESSO
4120 1233 3371 2200 3495 5500
3000 5457 3217 5094 1817

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

R ANTONIO DE CARVALHO LAGE FILHO 777
CILO III, LONDRINA, PR
FONE (021) 3891-2525 CEP 86073-010

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZACAO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200249543115 21/12/2020 04:50:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
6010224355	6011981699	33337122/0034-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FERIATO FERIATO e CIA LTDA	75358945/0001-89	21/12/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DA SAÍDA
R ANTONIO DIAS 210	CENTRO	21/12/2020

CEP	MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
86375-000	ITAMBARACA	(043) 3543-1253	PR	5170016868	05:19:57

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	04/01/2021	16.797,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.797,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.797,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
1339 TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL	0 - Emitente		ADZ3335/AZD6G67	PR

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR-277 SN KM 579	CASCAVEL	PR	4101032227

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	CNPJ/CPF
5000	COMBUSTIVEL GRANEL	IPIRANGA		4115	4115	80174840/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

C. PROD./SERV. NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CÁLCULO ICMS	B.CÁLC.ICMS SUBST.TRIB. VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR DO ICMS PRÓPRIO VALOR DO IPI	ALIQ. ALIQ.
15190002 27101921	OD B S-500 ORIGINAL ONU1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III.	060 5655	5000 LT	3,3595	16.797,50 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	

DADOS ADICIONAIS

ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Diesel+Bio-Base=3,3200 ICMS=0,3984. Subst. Tribut. ICMS OLEO DIESEL - B.Calc. R$ 16.600,00 ICMS R$ 1.992,00. Mistura de 11% de B100 conforme RESOLUCAO No.831/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020 - DOU. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA/02962170935/83269120(SSP) O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 2025/2020(500B). Valor do Pedagio foi antecipado ao Transportador. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. EMIS PERIODICA CTRC-ART 232 RICMS/2012 AUT 002/15 DE 25/06/15 DA 13DR0 Lacres: 1282834 1282835 1282836 1282837 1282838 1282839 1282840 1282841 1282842 1282843 1282844 1282845 1282846 1282847 1282848 1282849 1282850 1282851 1282852 1282853 1282854 Total de Amostras-Testemunha: 1 (17282896).

RESERVADO AO FISCO

75.358.945/0001-89
FERIATO.FERIATO & CIA LTDA
RUA ANTONIO DIAS, 210
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PR

Ipiranga

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

R ANTONIO DE CARVALHO LAGE FILHO 777
CILO III, LONDRINA, PR
FONE (021) 3891-2525 CEP 86073-010

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
0 - ENTRADA [1]

Nº 000.545.427
SÉRIE 3
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4120 1233 3371 2200 3495 5500
3000 5454 2713 0395 6397

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

080

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZACAO		141200247524625 17/12/2020 15:41:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
6010224355	6011981699	33337122/0034-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃ
FERIATO FERIATO e CIA LTDA			75358945/0001-89	17/12/2020
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		DATA DA SAÍDA
R ANTONIO DIAS 210		CENTRO		17/12/2020
CEP	MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
86375-000	ITAMBARACA	(043) 3543-1253	PR 5170016868	16:10:57

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	28/12/2020	21.192,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.192,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.192,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
1339 TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL	0 - Emitente		AZD0288/AZD0370	PR

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR-277 SN KM 579	CASCAVEL	PR	4101032227

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	CNPJ/CPF
5000	COMBUSTIVEL GRANEL	IPIRANGA		3592.5	3592.5	80174840/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

C. PROD./SERV. NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CÁLCULO ICMS	B.CÁLC.ICMS SUBST.TRIB. VALOR ICMS SUBST.TRIB.	VALOR DO ICMS PRÓPRIO VALOR DO IPI	ALIQ. ALIQ.
11200000 27101259	GASOLINA ADITIVADA DT CLEAN ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	060 5655	5000 LT	4,2385	21.192,50 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	

DADOS ADICIONAIS

ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Gasolina-Base=4,2600 ICMS=1,2354. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R$ 21.300,00 ICMS R$ 6.177,00. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 2005/2020(GASC). Valor do Pedagio foi antecipado ao Transportador. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. EMIS PERIODICA CTRC-ART 232 RICMS/2012 AUT 002/15 DE 25/06/15 DA 13DR0 Lacres: 1281633 1281634 1281635 1281636 1281637 1281638 1281639 1281640 1281641 1281642 1281643 1281644 1281645 1281646 1281647 1281648 1281649 1281650 1281651 1281652 1281653 Total de Amostras-Testemunha: 1 (17266826).

RESERVADO AO FISCO

75.358.945/0001-89
FERIATO.FERIATO & CIA LTDA
RUA ANTONIO DIAS, 210
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
081
LICITAÇÃO

Ipiranga

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

R ANTONIO DE CARVALHO LAGE FILHO 777
CILO III, LONDRINA, PR
FONE(021) 3891-2525 CEP 86073-010

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
0 - ENTRADA [1]

Nº 000.546.687
SÉRIE 3
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4120 1233 3371 2200 3495 5500 3000 5466 8715 0424 5033

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZACAO	141200254967038 30/12/2020 04:28:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
6010224355	6011981699	33337122/0034-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISS
FERIATO FERIATO e CIA LTDA	75358945/0001-89	30/12/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DA SAÍDA
R ANTONIO DIAS 210	CENTRO	30/12/2020

CEP	MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
86375-000	ITAMBARACA	(043) 3543-1253	PR	5170016868	04:58:13

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	07/01/2021	21.542,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.542,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.542,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
1339 TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL	0 - Emitente		DVS6C41/ADZ3775

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR-277 SN KM 579	CASCAVEL	PR	4101032227

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	CNPJ/CPF
5000	COMBUSTIVEL GRANEL	IPIRANGA		3615	3615	80174840/0001-0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

C. PROD./SERV. NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CÁLCULO ICMS	B.CÁLC.ICMS SUBST.TRIB. VALOR ICMS SUBST.TRIB.	VALOR DO ICMS PRÓPRIO VALOR DO IPI	AL AL
11200000 27101259	GASOLINA ADITIVADA DT CLEAN ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	060 5655	5000 LT	4,3085	21.542,50 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	

DADOS ADICIONAIS

ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Gasolina-Base=4,2600 ICMS=1,2354. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R$ 21.300,00 ICMS R$ 6.177,00. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: ARNALDO SUTIL RIBEIRO/04547995940/93447417(SSP) O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 2084/2020(GASC) Valor do Pedagio foi antecipado ao Transportador. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. EMIS PERIODICA CIRC-ART 232 RICMS/2012 AUT 002/15 DE 25/06/15 DA 13DR0 Lacres: 1286193 1286194 1286195 1286196 1286197 1286198 1286199 1286200 1286201 1286202 1286203 1286204 1286205 1286206 1286207 1286208 1286209 1286210 Total de Amostras-Testemunha: 1 (17259912).

RESERVADO AO FISCO

75.358.945/0001-89
FERIATO.FERIATO & CIA LTDA
RUA ANTONIO DIAS, 210
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PR

Ipiranga

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

R ANTONIO DE CARVALHO LAGE FILHO 777
CILO III, LONDRINA, PR
FONE(021) 3891-2525 CEP 86073-010

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
0 - ENTRADA [1]

Nº 000.545.428
SÉRIE 3
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4120 1233 3371 2200 3495 5500 3000 5454 2817 5754 8992

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Fls. 082

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZACAO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200247524627 17/12/2020 15:41:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
6010224355	6011981699	33337122/0034-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FERIATO FERIATO e CIA LTDA	75358945/0001-89	17/12/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DA SAÍDA
R ANTONIO DIAS 210	CENTRO	17/12/2020

CEP	MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
86375-000	ITAMBARACA	(043) 3543-1253	PR	5170016868	16:11:02

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	28/12/2020	20.688,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.688,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.688,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
1339 TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL	0 - Emitente		AZD0288/AZD0370	PR

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR-277 SN KM 579	CASCAVEL	PR	4101032227

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	CNPJ/CPF
5000	COMBUSTIVEL GRANEL	IPIRANGA		3592.5	3592.5	80174840/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

C. PROD./SERV. NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CÁLCULO ICMS	B.CÁLC.ICMS SUBST.TRIB. VALOR ICMS SUBST.TRIB.	VALOR DO ICMS PRÓPRIO VALOR DO IPI	ALIQ. ALIQ.
11110000 27101259	GASOLINA ORIGINAL C ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	060 5655	5000 LT	4,1377	20.688,50 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	

DADOS ADICIONAIS

ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Gasolina-Base=4,2600 ICMS=1,2354. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R$ 21.300,00 ICMS R$ 6.177,00. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 2005/2020(GASC). Valor do Pedagio foi antecipado ao Transportador. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. EMIS PERIODICA CTRC-ART 232 RICMS/2012 AUT 002/15 DE 25/06/15 DA 13DR0 Lacres: 1281633 1281634 1281635 1281636 1281637 1281638 1281639 1281640 1281641 1281642 1281643 1281644 1281645 1281646 1281647 1281648 1281649 1281650 1281651 1281652 1281653 Total de Amostras-Testemunha: 1 (17266827).

RESERVADO AO FISCO

75.358.945/0001-89
FERIATO FERIATO & CIA LTDA
RUA ANTONIO DIAS, 210
CEP 86375-000 - ITAMBARACA - PR

17/12/2020 15:41:33 Página 1 de 1 Versão DANFE: 1.0.0

Lote 000013791 Doc. 018 / 028 Ref.lote: doc.1

REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 083
LICITAÇÃO

Ipiranga

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

R ANTONIO DE CARVALHO LAGE FILHO 777
CILO III, LONDRINA, PR
FONE(021) 3891-2525 CEP 86073-010

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
0 - ENTRADA [1]

Nº **000.546.688**
SÉRIE **3**
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4120 1233 3371 2200 3495 5500 3000 5466 8813 9785 2273

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZACAO	141200254967039 30/12/2020 04:28:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
6010224355	6011981699	33337122/0034-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISS
FERIATO FERIATO e CIA LTDA	75358945/0001-89	30/12/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DA SAÍDA
R ANTONIO DIAS 210	CENTRO	30/12/2020

CEP	MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
86375-000	ITAMBARACA	(043) 3543-1253	PR	5170016868	04:58:18

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	07/01/2021	21.039,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.039,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.039,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
1339 TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL	0 - Emitente		DVS6C41/ADZ3775

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR-277 SN KM 579	CASCAVEL	PR	4101032227

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	CNPJ/CPF
5000	COMBUSTIVEL GRANEL	IPIRANGA		3615	3615	80174840/0001-0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

C. PROD./SERV. NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CÁLCULO ICMS	B.CÁLC.ICMS SUBST.TRIB. VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR DO ICMS PRÓPRIO VALOR DO IPI	ALÍ ALÍ
11110000 27101259	GASOLINA ORIGINAL C ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	060 5655	5000 LT	4,2078	21.039,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	

DADOS ADICIONAIS

ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Gasolina-Base=4,2600 ICMS=1,2354. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R$ 21.300,00 ICMS R$ 6.177,00. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: ARNALDO SUTIL RIBEIRO/04547995940/93447417(SSP) O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 2084/2020(GASC) Valor do Pedagio foi antecipado ao Transportador. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. EMIS PERIODICA CIRC-ART 232 RICMS/2012 AUT 002/15 DE 25/06/15 DA 13DR0 Lacres: 1286193 1286194 1286195 1286196 1286197 1286198 1286199 1286200 1286201 1286202 1286203 1286204 1286205 1286206 1286207 1286208 1286209 1286210 Total de Amostras-Testemunha: 1 (17259913).

RESERVADO AO FISCO

75.358.945/0001-89
FERIATO.FERIATO & CIA LTDA
RUA ANTONIO DIAS, 210
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PR

30/12/2020 04:29:01 DANFE Modelo CBPF: 2.0.0 Modelo DANFE: 3.0.0

Lote 000014188 Doc. 010 / 019 Ref.lote: doc.1

REF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 084
CITAÇÃO

Ipiranga

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

R ANTONIO DE CARVALHO LAGE FILHO 777
CILO III, LONDRINA, PR
FONE(021) 3891-2525 CEP 86073-010

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
0 - ENTRADA [1]

Nº 000.545.426
SÉRIE 3
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4120 1233 3371 2200 3495 5500 3000 5454 2612 9524 9464

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZACAO	141200247524624 17/12/2020 15:41:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
6010224355	6011981699	33337122/0034-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISS
FERIATO FERIATO e CIA LTDA	75358945/0001-89	17/12/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DA SAÍD
R ANTONIO DIAS 210	CENTRO	17/12/2020

CEP	MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍD
86375-000	ITAMBARACA	(043) 3543-1253	PR	5170016868	16:10:52

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	28/12/2020	15.136,67									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.309,57	1.495,72	16.860,50	1.539,17	13.597,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.136,67

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
1339 TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL	0 - Emitente		AZD0288/AZD0370

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR-277 SN KM 579	CASCAVEL	PR	4101032227

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	CNPJ/CPF
5000	COMBUSTIVEL GRANEL	IPIRANGA		4030	4030	80174840/0001-0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

C. PROD./SERV. NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CÁLCULO ICMS	B.CÁLC.ICMS SUBST.TRIB. VALOR ICMS SUBST.TRIB.	VALOR DO ICMS PRÓPRIO VALOR DO IPI	ALI ALI
10000300 22071090	ETANOL HIDRATADO COMB. MARCADO ONU1170 ETANOL ou Solucao de ETANOL, Classe Risco: 3, GE: II.	070 5655	5000 LT	2,7195	13.597,50 8.309,57	16.860,50 1.539,17	1.495,72 0,00	

DADOS ADICIONAIS

Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 2007/2020(ALCO). Preco p/ ICMS Retido (em Reais): ETANOL H MAR-3,3721. Valor do Pedagio foi antecipado ao Transportador. ICMSST Antecipado na forma do Regime Especial No 4534/2011. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. EMIS PERIODICA CTRC-ART 232 RICMS/2012 AUT 002/15 DE 25/06/15 DA 13DR0 Lacres: 1281633 1281634 1281635 1281636 1281637 1281638 1281639 1281640 1281641 1281642 1281643 1281644 1281645 1281646 1281647 1281648 1281649 1281650 1281651 1281652 1281653 Total de Amostras-Testemunha: 1 (17266825).

RESERVADO AO FISCO

75.358.945/0001-89
FERIATO.FERIATO & CIA LTDA
RUA ANTONIO DIAS, 210
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PR

Ipiranga

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

R ANTONIO DE CARVALHO LAGE FILHO 777
CILO III, LONDRINA, PR
FONE (021) 3891-2525 CEP 86073-010

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
0 - ENTRADA [1]

Nº 000.546.686
SÉRIE 3
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4120 1233 3371 2200 3495 5500
3000 5466 8613 8931 4778

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Fls 085

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZACAO		141200254966958 30/12/2020 04:28:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
6010224355	6011981699	33337122/0034-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISS
FERIATO FERIATO e CIA LTDA				75358945/0001-89	30/12/2020
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO			DATA DA SAÍDA
R ANTONIO DIAS 210		CENTRO			30/12/2020
CEP	MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
86375-000	ITAMBARACA	(043) 3543-1253	PR	5170016868	04:58:07

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	08/01/2021	15.136,67									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.309,57	1.495,72	16.860,50	1.539,17	13.597,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.136,67

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	
1339 TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL	0 - Emitente		DVS6C41/ADZ3775	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR-277 SN KM 579	CASCAVEL		PR	4101032227

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	CNPJ/CPF
5000	COMBUSTIVEL GRANEL	IPIRANGA		4030	4030	80174840/0001-0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

C. PROD./SERV. NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CÁLCULO ICMS	B.CÁLC.ICMS SUBST.TRIB. VALOR ICMS SUBST.TRIB.	VALOR DO ICMS PRÓPRIO VALOR DO IPI	AL AL
10000300 22071090	ETANOL HIDRATADO COMB. MARCADO ONU1170 ETANOL ou Solucao de ETANOL, Classe Risco: 3, GE: II.	070 5655	5000 LT	2,7195	13.597,50 8.309,57	16.860,50 1.539,17	1.495,72 0,00	

DADOS ADICIONAIS

Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: ARNALDO SUTIL RIBEIRO/04547995940/93447417(SSP) O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 2086/2020(ALCO). Preco p/ ICMS Retido (em Reais): ETANOL H MAR-3,3721. Valor do Pedagio foi antecipado ao Transportador. ICMSST Antecipado na forma do Regime Especial No 4534/2011. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. EMIS PERIODICA CIRC-ART 232 RICMS/2012 AUT 002/15 DE 25/06/15 DA 13DR0 Lacres: 1286193 1286194 1286195 1286196 1286197 1286198 1286199 1286200 1286201 1286202 1286203 1286204 1286205 1286206 1286207 1286208 1286209 1286210 Total de Amostras-Testemunha: 1 (17259911).

RESERVADO AO FISCO

75.358.945/0001-89
FERIATO.FERIATO & CIA LTDA
RUA ANTONIO DIAS, 210
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 086
LICITAÇÃO

anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CSA | SLP SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - LONDRINA

Resumo I - OLEO DIESEL R$/L

Período : de 20/12/2020 a 26/12/2020

RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	data coleta
Petrofour Comércio de Combustíveis Ltda.	Avenida Jorge Casoni, 1847	Lago Igapó	BRANCA	3,290	23/12/2020
Auto Posto Guaporé Ltda Epp	Avenida Arcebispo Domgeraldo Fernandes, 1.470	Centro	BRANCA	3,330	23/12/2020
Santa Ana Energia - Eireli	Rua Professor Joao Candido, 1052	Centro	BRANCA	3,390	23/12/2020
D. Q. B. Petróleo Ltda.	Rua Quintino Bocaiuva, 686	Centro	BRANCA	3,390	23/12/2020
Auto Posto e Serviço Energy Ltda	Av Winston Churchil 1500, S/n	Prq Ouro Verde	BRANCA	3,399	23/12/2020
,d. L. O Petróleo Ltda.	Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2855	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,490	23/12/2020
Santa Maria Distribuidora de Derivados de Petroleo Ltda	Avenida Celso Garcia Cid, 702	Centro	BRANCA	3,590	23/12/2020

Exportar

PREÇ0 VENDA

MÉDIA	3,411
DESVIO PADRÃO	0,100
VALOR MÍNIMO	3,290
VALOR MÁXIMO	3,590

Data de Emissão : 04/01/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 087
LICITAÇÃO

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 088
LICITAÇÃO

anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CSA | SLP SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - LONDRINA

Resumo I - OLEO DIESEL S10 R$/L

RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS

Período : de 20/12/2020 a 26/12/2020

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	data coleta
Auto Posto Jardim Italia Ltda.	Avenida Lucia Helena Goncalves Viana, 1175	Jardim Italia	BRANCA	3,390	23/12/2020
Auto Posto Petrosolo Ltda	Avenida Tiradentes, 50	Jardim Boa Vista	IPIRANGA	3,450	23/12/2020
D. Q. B. Petróleo Ltda.	Rua Quintino Bocaiuva, 686	Centro	BRANCA	3,450	23/12/2020
Auto Posto Samuara Ltda	Avenida Maringa, 346	Vila Judith	BRANCA	3,470	23/12/2020
J. C. Marques Combustiveis Ltda.	Rua Quintino Bocaiuva, 460	Centro	IPIRANGA	3,490	23/12/2020
D.m. Petroleo Ltda	Avenida Maringa, 241	Jd. Quebec	BRANCA	3,490	23/12/2020
Auto Posto Iacanga - Eireli	Rua Goias, 1544	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,650	23/12/2020
London Posto Ltda	Rua Professor Joao Candido, 518	Centro	RAIZEN	3,690	23/12/2020
Athena - Comércio de Combustíveis Ltda.	Rua Antonio Domingues de Oliveira, 71 Br 369 - Km 129/130	Parque Industrial Alicante	RAIZEN	3,790	23/12/2020

Exportar

PREÇ0 VENDA

MÉDIA	3,541
DESVIO PADRÃO	0,135
VALOR MÍNIMO	3,390
VALOR MÁXIMO	3,790

Data de Emissão : 04/01/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 089
LICITAÇÃO

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços

PREF. MUN. ITAMBÉ
Fls. 090
LICITAÇÃO

anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CSA SLP SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - LONDRINA

Resumo I - GASOLINA COMUM R$/L

RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS

Período : de 20/12/2020 a 26/12/2020

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	data coleta
Petrofour Comércio de Combustíveis Ltda.	Avenida Jorge Casoni, 1847	Lago Igapó	BRANCA	4,120	23/12/2020
Santa Ana Energia - Eireli	Rua Professor Joao Candido, 1052	Centro	BRANCA	4,140	23/12/2020
C C Martins Junior Combustiveis Eireli	Rua Quintino Bocaiuva, 300	Centro	BRANCA	4,150	23/12/2020
Cerma - Auto Posto Ltda	Avenida Duque de Caxias, 4274	Vila Sao Caetano	BRANCA	4,170	23/12/2020
Auto Posto Guaporé Ltda Epp	Avenida Arcebispo Domgeraldo Fernandes, 1.470	Centro	BRANCA	4,190	23/12/2020
E P S da Cunha & Cunha Ltda	Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 904	Centro	BRANCA	4,190	23/12/2020
D. Q. B. Petróleo Ltda.	Rua Quintino Bocaiuva, 686	Centro	BRANCA	4,190	23/12/2020
Posto Petroaras Ltda	Rua Quintino Bocaiuva, 801 Centro	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,190	23/12/2020
Comercio de Combustiveis emium Londrina Ltda	Avenida Celso Garcia Cid, 743	Centro	BRANCA	4,230	23/12/2020
Santa Maria Distribuidora de Derivados de Petroleo Ltda	Avenida Celso Garcia Cid, 702	Centro	BRANCA	4,250	23/12/2020
J. C. Marques Combustiveis Ltda.	Rua Quintino Bocaiuva, 460	Centro	IPIRANGA	4,270	23/12/2020
Auto Posto Samuara Ltda	Avenida Maringa, 346	Vila Judith	BRANCA	4,290	23/12/2020
D.m. Petroleo Ltda	Avenida Maringa, 241	Jd. Quebec	BRANCA	4,290	23/12/2020
Auto Posto Muffato Ltda	Rua Quintino Bocaiuva, 1358 Terreo	Centro	RAIZEN	4,290	23/12/2020
Auto Posto Petrosolo Ltda	Avenida Tiradentes, 50	Jardim Boa Vista	IPIRANGA	4,290	23/12/2020
Auto Posto e Serviço Energy Ltda	Av Winston Churchil 1500, S/n	Prq Ouro Verde	BRANCA	4,299	23/12/2020
Auto Posto Jardim Italia Ltda.	Avenida Lucia Helena Goncalves Viana, 1175	Jardim Italia	BRANCA	4,340	23/12/2020
Athena - Comércio de Combustíveis Ltda.	Rua Antonio Domingues de Oliveira, 71 Br 369 - Km 129/130	Parque Industrial Alicante	RAIZEN	4,370	23/12/2020
,d. L. O Petróleo Ltda.	Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2855	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,390	23/12/2020
London Posto Ltda	Rua Professor Joao Candido, 518	Centro	RAIZEN	4,490	23/12/2020

Auto Posto Iacanga - Eireli	Rua Goias, 1544	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,590	23/12/2020

PREF. MUN. ITAMBÉ
Fls. 091
LICITAÇÃO

Exportar

PREÇ0 VENDA

MÉDIA	4,273
DESVIO PADRÃO	0,117
VALOR MÍNIMO	4,120
VALOR MÁXIMO	4,590

Data de Emissão : 04/01/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 092
LICITAÇÃO

anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CSA | SLP SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - LONDRINA

Resumo I - GASOLINA ADITIVADA R$/l

Período : de 20/12/2020 a 26/12/2020

RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	data coleta
Santa Ana Energia - Eireli	Rua Professor Joao Candido, 1052	Centro	BRANCA	4,140	23/12/2020
Comercio de Combustiveis Premium Londrina Ltda	Avenida Celso Garcia Cid, 743	Centro	BRANCA	4,240	23/12/2020
D. Q. B. Petróleo Ltda.	Rua Quintino Bocaiuva, 686	Centro	BRANCA	4,250	23/12/2020
Auto Posto Jardim Italia Ltda.	Avenida Lucia Helena Goncalves Viana, 1175	Jardim Italia	BRANCA	4,350	23/12/2020
Posto Petroaras Ltda	Rua Quintino Bocaiuva, 801 Centro	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,390	23/12/2020
Auto Posto Petrosolo Ltda	Avenida Tiradentes, 50	Jardim Boa Vista	IPIRANGA	4,450	23/12/2020
J. C. Marques Combustiveis Ltda.	Rua Quintino Bocaiuva, 460	Centro	IPIRANGA	4,480	23/12/2020
Auto Posto Muffato Ltda	Rua Quintino Bocaiuva, 1358 Terreo	Centro	RAIZEN	4,490	23/12/2020
Santa Maria Distribuidora de Derivados de Petroleo Ltda	Avenida Celso Garcia Cid, 702	Centro	BRANCA	4,590	23/12/2020
London Posto Ltda	Rua Professor Joao Candido, 518	Centro	RAIZEN	4,690	23/12/2020
Athena - Comércio de Combustíveis Ltda.	Rua Antonio Domingues de Oliveira, 71 Br 369 - Km 129/130	Parque Industrial Alicante	RAIZEN	4,770	23/12/2020
Auto Posto Iacanga - Eireli	Rua Goias, 1544	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,990	23/12/2020

Exportar

PREÇO VENDA	
MÉDIA	4,486
DESVIO PADRÃO	0,243
VALOR MÍNIMO	4,140

VALOR MÁXIMO	4,990

Data de Emissão : 04/01/2021

PREF. MUN. ITAMBÉ
Fls. 093
LICITAÇÃO

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 094
LICITAÇÃO

anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CSA | SLP SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - LONDRINA

Resumo I - ETANOL HIDRATADO R$/l

Período : de 20/12/2020 a 26/12/2020

RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	data coleta
Petrofour Comércio de Combustíveis Ltda.	Avenida Jorge Casoni, 1847	Lago Igapó	BRANCA	2,940	23/12/2020
Cerma - Auto Posto Ltda	Avenida Duque de Caxias, 4274	Vila Sao Caetano	BRANCA	2,980	23/12/2020
Auto Posto Jardim Italia Ltda.	Avenida Lucia Helena Goncalves Viana, 1175	Jardim Italia	BRANCA	2,990	23/12/2020
C C Martins Junior Combustiveis Eireli	Rua Quintino Bocaiuva, 300	Centro	BRANCA	2,990	23/12/2020
Posto Petroaras Ltda	Rua Quintino Bocaiuva, 801 Centro	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	2,990	23/12/2020
Athena - Comércio de Combustíveis Ltda.	Rua Antonio Domingues de Oliveira, 71 Br 369 - Km 129/130	Parque Industrial Alicante	RAIZEN	2,990	23/12/2020
D. Q. B. Petróleo Ltda.	Rua Quintino Bocaiuva, 686	Centro	BRANCA	2,990	23/12/2020
Santa Ana Energia - Eireli	Rua Professor Joao Candido, 1052	Centro	BRANCA	2,990	23/12/2020
E P S da Cunha & Cunha Ltda	Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 904	Centro	BRANCA	2,990	23/12/2020
Auto Posto e Serviço Energy Ltda	Av Winston Churchil 1500, S/n	Prq Ouro Verde	BRANCA	2,999	23/12/2020
Comercio de Combustiveis Premium Londrina Ltda	Avenida Celso Garcia Cid, 743	Centro	BRANCA	3,040	23/12/2020
Auto Posto Guaporé Ltda Epp	Avenida Arcebispo Domgeraldo Fernandes, 1.470	Centro	BRANCA	3,050	23/12/2020
Santa Maria Distribuidora de Derivados de Petroleo Ltda	Avenida Celso Garcia Cid, 702	Centro	BRANCA	3,090	23/12/2020
Auto Posto Samuara Ltda	Avenida Maringa, 346	Vila Judith	BRANCA	3,090	23/12/2020
Auto Posto Petrosolo Ltda	Avenida Tiradentes, 50	Jardim Boa Vista	IPIRANGA	3,090	23/12/2020
J. C. Marques Combustiveis Ltda.	Rua Quintino Bocaiuva, 460	Centro	IPIRANGA	3,090	23/12/2020
Auto Posto Muffato Ltda	Rua Quintino Bocaiuva, 1358 Terreo	Centro	RAIZEN	3,120	23/12/2020
,d. L. O Petróleo Ltda.	Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2855	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,190	23/12/2020
D.m. Petroleo Ltda	Avenida Maringa, 241	Jd. Quebec	BRANCA	3,190	23/12/2020
London Posto Ltda	Rua Professor Joao Candido, 518	Centro	RAIZEN	3,290	23/12/2020

Auto Posto Iacanga - Eireli	Rua Goias, 1544	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,390	23/12/2020

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 095
LICITAÇÃO

Exportar

PREÇ0 VENDA

MÉDIA	3,070
DESVIO PADRÃO	0,114
VALOR MÍNIMO	2,940
VALOR MÁXIMO	3,390

Data de Emissão : 04/01/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
096
FISCALIZAÇÃO

Ipiranga

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

R ANTONIO DE CARVALHO LAGE FILHO 777
CILO III, LONDRINA, PR
FONE (021) 3891-2525 CEP 86073-010

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
0 - ENTRADA [1]

Nº 000.546.998
SÉRIE 3
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4121 0133 3371 2200 3495 5500 3000 5469 9815 3935 4292

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZACAO	141210000271624 04/01/2021 04:37:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
6010224355	6011981699	33337122/0034-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISS
FERIATO FERIATO e CIA LTDA	75358945/0001-89	04/01/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DA SAÍDA
R ANTONIO DIAS 210	CENTRO	04/01/2021

CEP	MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
86375-000	ITAMBARACA	(043) 3543-1253	PR	5170016868	05:07:29

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	13/01/2021	15.136,67									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.309,57	1.495,72	16.860,50	1.539,17	13.597,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.136,67

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	
1339 TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL	0 - Emitente		ADZ3060/AZD6G33	

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR-277 SN KM 579	CASCAVEL	PR	4101032227

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	CNPJ/CPF
5000	COMBUSTIVEL GRANEL	IPIRANGA		4032.5	4032.5	80174840/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

C. PROD./SERV. NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CÁLCULO ICMS	B.CÁLC.ICMS SUBST.TRIB. VALOR ICMS SUBST.TRIB.	VALOR DO ICMS PRÓPRIO VALOR DO IPI	ALÍQ ALÍQ
10000300 22071090	ETANOL HIDRATADO COMB. MARCADO ONU1170 ETANOL ou Solucao de ETANOL, Classe Risco: 3, GE: II.	070 5655	5000 LT	2,7195	13.597,50 8.309,57	16.860,50 1.539,17	1.495,72 0,00	

DADOS ADICIONAIS

Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: MARCIO ADRIANO COSTA/02509214993/69072259(SSP) O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 0006/2020(ALCO). Preco p/ ICMS Retido (em Reais): ETANOL H MAR-3,3721. Valor do Pedagio foi antecipado ao Transportador. ICMSST Antecipado na forma do Regime Especial No 4534/2011. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. EMIS PERIODICA CIRC-ART 232 RICMS/2012 AUT 002/15 DE 25/06/15 DA 13DR0 Lacres: 1287417 1287418 1287419 1287420 1287421 1287422 1287423 1287424 1287425 1287426 1287427 1287428 1287429 1287430 1287431 1287432 1287433 1287434 1287435 1287436 1287437 Total de Amostras-Testemunha: 1 (17291014).

RESERVADO AO FISCO

75.358.945/0001-89
FERIATO.FERIATO & CIA LTDA
RUA ANTONIO DIAS, 210
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PR

MUN. ITAMBARACÁ
091

Ipiranga

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

R ANTONIO DE CARVALHO LAGE FILHO 777
CILO III, LONDRINA, PR
FONE (021) 3891-2525 CEP 86073-010

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
0 - ENTRADA [1]

Nº 000.546.999

SÉRIE 3

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4121 0133 3371 2200 3495 5500 3000 5469 9916 1891 4441

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZACAO	141210000271641 04/01/2021 04:38:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
6010224355	6011981699	33337122/0034-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FERIATO FERIATO e CIA LTDA	75358945/0001-89	04/01/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DA SAÍDA
R ANTONIO DIAS 210	CENTRO	04/01/2021

CEP	MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
86375-000	ITAMBARACA	(043) 3543-1253	PR	5170016868	05:07:34

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	12/01/2021	20.988,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.988,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.988,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
1339 TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL	0 - Emitente		ADZ3060/AZD6G33	PR

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR-277 SN KM 579	CASCAVEL	PR	4101032227

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	CNPJ/CPF
5000	COMBUSTIVEL GRANEL	IPIRANGA		3627.5	3627.5	80174840/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

C. PROD./SERV. NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CÁLCULO ICMS	B.CÁLC ICMS SUBST.TRIB. VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR DO ICMS PRÓPRIO VALOR DO IPI	ALÍQ. ALÍQ.
11110000 27101259	GASOLINA ORIGINAL C ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	060 5655	5000 LT	4,1977	20.988,50 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	

DADOS ADICIONAIS

ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Gasolina-Base=4,2600 ICMS=1,2354. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R$ 21.300,00 ICMS R$ 6.177,00. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: MARCIO ADRIANO COSTA/02509214993/69072259(SSP) O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 2100/2020(GASC). Valor do Pedagio foi antecipado ao Transportador. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. EMIS PERIODICA CTRC-ART 232 RICMS/2012 AUT 002/15 DE 25/06/15 DA 13DR0 Lacres: 1287417 1287418 1287419 1287420 1287421 1287422 1287423 1287424 1287425 1287426 1287427 1287428 1287429 1287430 1287431 1287432 1287433 1287434 1287435 1287436 1287437 Total de Amostras-Testemunha: 1 (17291015).

RESERVADO AO FISCO

75.358.945/0001-89
FERIATO.FERIATO & CIA LTDA
RUA ANTONIO DIAS, 210
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PR

MUN. ITAMBARACA
008
SEFAZ

Ipiranga

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

R ANTONIO DE CARVALHO LAGE FILHO 777
CILO III, LONDRINA, PR
FONE(021) 3891-2525 CEP 86073-010

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
0 - ENTRADA [1]

Nº 000.547.001
SÉRIE 3
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4121 0133 3371 2200 3495 5500 3000 5470 0116 9169 7161

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZACAO	141210000271644 04/01/2021 04:38:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
6010224355	6011981699	33337122/0034-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃ
FERIATO FERIATO e CIA LTDA	75358945/0001-89	04/01/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DA SAÍDA
R ANTONIO DIAS 210	CENTRO	04/01/2021

CEP	MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
86375-000	ITAMBARACA	(043) 3543-1253	PR	5170016868	05:07:46

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	18/01/2021	16.697,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.697,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.697,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
1339 TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL	0 - Emitente		ADZ3060/AZD6G33	PR

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR-277 SN KM 579	CASCAVEL	PR	4101032227

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	CNPJ/CPF
5000	COMBUSTIVEL GRANEL	IPIRANGA		4147.5	4147.5	80174840/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

C. PROD./SERV. NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CÁLCULO ICMS	B.CÁLC.ICMS SUBST.TRIB. VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR DO ICMS PRÓPRIO VALOR DO IPI	ALIQ. ALIQ.
15190002 27101921	OD B S-500 ORIGINAL ONU1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III.	060 5655	5000 LT	3,3395	16.697,50 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	

DADOS ADICIONAIS

ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Diesel+Bio-Base=3,3600 ICMS=0,4032. Subst. Tribut. ICMS OLEO DIESEL - B.Calc. R$ 16.800,00 ICMS R$ 2.016,00. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: MARCIO ADRIANO COSTA/02509214993/69072259(SSP) O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 0001/2020(500B). Valor do Pedagio foi antecipado ao Transportador. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. EMIS PERIODICA CTRC-ART 232 RICMS/2012 AUT 002/15 DE 25/06/15 DA 13DR0 Lacres: 1287417 1287418 1287419 1287420 1287421 1287422 1287423 1287424 1287425 1287426 1287427 1287428 1287429 1287430 1287431 1287432 1287433 1287434 1287435 1287436 1287437 Total de Amostras-Testemunha: 1 (17291017).

RESERVADO AO FISCO

75.358.945/0001-89
FERIATO.FERIATO & CIA LTDA
RUA ANTONIO DIAS, 210
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PR

PREF. MUN. ITAMBARACA
099
FOLHA
EXPEDIÇÃO

Ipiranga

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

R ANTONIO DE CARVALHO LAGE FILHO 777
CILO III, LONDRINA, PR
FONE(021) 3891-2525 CEP 86073-010

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
0 - ENTRADA [1]

Nº 000.547.000
SÉRIE 3
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4121 0133 3371 2200 3495 5500 3000 5470 0015 3105 7876

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZACAO	141210000271640 04/01/2021 04:38:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
6010224355	6011981699	33337122/0034-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISS
FERIATO FERIATO e CIA LTDA	75358945/0001-89	04/01/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DA SAÍDA
R ANTONIO DIAS 210	CENTRO	04/01/2021

CEP	MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
86375-000	ITAMBARACA	(043) 3543-1253	PR	5170016868	05:07:40

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	18/01/2021	17.052,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.052,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.052,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
1339 TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL	0 - Emitente		ADZ3060/AZD6G33

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR-277 SN KM 579	CASCAVEL	PR	4101032227

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	CNPJ/CPF
5000	COMBUSTIVEL GRANEL	IPIRANGA		4130	4130	80174840/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

C. PROD./SERV. NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CÁLCULO ICMS	B.CÁLC.ICMS SUBST.TRIB. VALOR ICMS SUBST.TRIB.	VALOR DO ICMS PRÓPRIO VALOR DO IPI	ALÍQ ALÍQ
15310017 27101921	OD B S-10 ADITIVADO RENDMAX ONU1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III.	060 5655	5000 LT	3,4105	17.052,50 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	

DADOS ADICIONAIS

ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Diesel S10+Bio-Base=3,4100 ICMS=0,4092. Subst. Tribut. ICMS OLEO DIESEL S-10 - B.Calc. R$ 17.050,00 ICMS R$ 2.046,00. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: MARCIO ADRIANO COSTA/02509214993/69072259(SSP) O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 0002/2020(S10B). Valor do Pedagio foi antecipado ao Transportador. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. EMIS PERIODICA CIRC-ART 232 RICMS/2012 AUT 002/15 DE 25/06/15 DA 13DR0 Lacres: 1287417 1287418 1287419 1287420 1287421 1287422 1287423 1287424 1287425 1287426 1287427 1287428 1287429 1287430 1287431 1287432 1287433 1287434 1287435 1287436 1287437 Total de Amostras-Testemunha: 1 (17291016).

RESERVADO AO FISCO

75.358.945/0001-89
FERIATO.FERIATO & CIA LTDA
RUA ANTONIO DIAS, 210
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PR

PREF. MUNICIPAL ITAMBARACÁ
Fls. 100
LICITAÇÃO

VALORES APRESENTADOS PELA EMPRESA FERIATO, FERIATO & CIA LTDA NO DIA 30/12/2020

				FERIATO	ANP (Região Londrina)
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
1	80.000	Litro	Diesel Comum	R$ 3,72	R$ 3,41
2	145.000	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 3,80	R$ 3,54
3	72.000	Litro	Gasolina Comum	R$ 4,68	R$ 4,27
4	2.000	Litro	Gasolina Aditivada	R$ 4,75	R$ 4,48
5	8.000	Litro	Etanol Hidratado	R$ 3,38	R$ 3,07

PLANILHA DE VALORES DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA MAJORAÇÃO DE PREÇOS

DESCRIÇÃO	DATA	PREÇO	DATA	PREÇO	DATA	PREÇO
Óleo Diesel S10	**09/dez**	R$ 3,34	**17/dez**	R$ 3,43	**04/jan**	R$ 3,41
Diesel Comum	**09/dez**	R$ 3,28	**21/dez**	R$ 3,36	**04/jan**	R$ 3,34
Gasolina Aditivada	**17/dez**	R$ 4,24	**30/dez**	R$ 4,31		
Gasolina Comum	**17/dez**	R$ 4,14	**30/dez**	R$ 4,21	**04/jan**	R$ 4,20
Etanol Hidratado	**17/dez**	R$ 2,72	**30/dez**	R$ 2,72	**04/jan**	R$ 2,72

Comissão Portaria nº 004/2020:

Andréia Silvestrini: _____

Eliete Caetano Domingues Velani: _____

Ariovaldo Martins: _____

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 101
LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e parecer emitido pela Srª. Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015, contidos no presente processo, AUTORIZO, a Contratação da Empresa FERIATO, FERIATO & CIA LTDA para fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel Comum; Óleo Diesel S10, Gasolina Comum; Gasolina Aditivada; e Etanol Hidratado), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2021, conforme Artigo 25, caput e Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, mediante processo de Inexigibilidade de Licitação, face à inviabilidade de competição, devido à existência de uma única empresa fornecedora do produto em nosso município.

É evidente que os combustíveis nos últimos meses encontram-se numa zona de instabilidade de grande proporção. E em virtude da majoração do preço de revenda do combustível nas refinarias, objeto deste procedimento, houve alteração dos preços orçados com os valores futuramente contratados, condicionado à composição dos custos apresentados em notas fiscais anexadas á Proposta de Preços apresentados pela empresa Feriato, Feriato & Cia Ltda, CNPJ: 75.358.945/0001-89, para fins de atestação da compatibilidade do acréscimo pleiteado pela futura contratada com o reajuste dos preços dos combustíveis decorrentes do aumento fixado pela Petróleo Brasileiro S.A – Petrobrás.

Itambaracá, 04 de janeiro de 2021

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 102
LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o procedimento e parecer emitido pela Srª. Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015 e **HOMOLOGO** a referida Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020, resultante do Processo Administrativo nº 073/2020, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a "Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel Comum; Óleo Diesel S10, Gasolina Comum; Gasolina Aditivada; e Etanol Hidratado), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2021", da empresa FERIATO, FERIATO & CIA LTDA, CNPJ: 75.358.945/0001-89, sita à Rua Antônio Dias, nº 210, Centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000, pelo valor total de R$ 1.222.100,00 (hum milhão duzentos e vinte e dois mil e cem reais), nos termos do Artigo 25, caput e Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

PUBLIQUE-SE

Itambaracá, 04 de janeiro de 2021

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 103 LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020
Processo Administrativo nº 073/2020

OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel Comum; Óleo Diesel S10, Gasolina Comum; Gasolina Aditivada; e Etanol Hidratado), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2021.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, CNPJ: 76.235.738/0001-08

CONTRATADA: FERIATO, FERIATO & CIA LTDA, CNPJ: 75.358.945/0001-89, sita à Rua Antônio Dias, nº 210, Centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000.

VALOR GLOBAL: R$ 1.222.100,00 (hum milhão duzentos e vinte e dois mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: 21 – Programática Funcional: nº 04.001.04.122.0004.2004-33.90.30.00.00, fonte 01000, Código Reduzido: 22 - Programática Funcional: nº 04.001.04.122.0004.2005-33.90.30.00.00, fonte 01510; e Código Reduzido: 23 - Programática Funcional nº 04.001.04.122.0004.2006-33.90.30.00.00, fonte 01511, para a Secretaria de Administração Geral; Código Reduzido: 79 - Programática Funcional nº 05.002.26.782.0032.2016-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 91 - Programática Funcional: nº 05.003.15.451.0022.2080-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 98 - Programática Funcional: 05.004.26.782.0032.2017-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 103 - Programática Funcional: 05.005.15.452.0023.2019-33.90.30.00.00, fonte 01000; e Código Reduzido: 110 - Programática Funcional: 05.007.18.544.0026.2021-33.90.30.00.00, fonte 01504, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação; Código Reduzido: 116 - Programática Funcional: nº 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 127 - Programática Funcional: nº 06.003.12.361.0018.2028-33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido: 134 - Programática Funcional: nº 06.004.12.361.0018.2029-33.90.30.00.00 fonte 01103; Código Reduzido: 137 - Programática Funcional: nº 06.004.12.361.0018.6004-33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido: 143 - Programática Funcional: nº 06.005.12.361.0018.2030-33.90.30.00.00, fonte 01104; Código Reduzido: 154 - Programática Funcional: nº 06.008.12.361.0018.2073-33.90.30.00.00, fonte 31114; Código Reduzido: 155 - Programática Funcional: nº 06.008.12.361.0018.6012-33.90.30.00.00, fonte 31150; Código Reduzido: 156 - Programática Funcional: nº 06.009.12.361.0018.2033-33.90.30.00.00, fonte 01107, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Código Reduzido: 388 - Programática Funcional: nº 09.001.27.812.0033.2035-33.90.30.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Esportes; Código Reduzido: 174 - Programática Funcional: nº 07.001.08.244.0011.2049-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 226 - Programática Funcional: nº 07.004.08.243.0035.6007-33.90.30.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Assistência Social;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 104
LICITAÇÃO

Código Reduzido: 239 - Programática Funcional: nº 08.001.20.608.0027.2056-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 240 - Programática Funcional: nº 08.001.20.608.0027.2056-33.90.30.00.00, fonte 01504; Código Reduzido: 248 - Programática Funcional: nº 08.001.20.608.0027.2059-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 255 - Programática Funcional: nº 08.004.18.541.0025.2065, fonte 01000, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; e Código Reduzido: 269 - Programática Funcional: nº 10.001.10.301.0013.2161-33.90.30.00.00, fonte 01303; Código Reduzido: 288 - Programática Funcional: nº 10.002.10.301.0013.2046-33.90.30.00.00, fonte 01494; Código Reduzido: 293 - Programática Funcional: nº 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 407 - Programática Funcional: nº 10.002.10.301.0013.2103-33.90.30.00.00, fonte 01495; Código Reduzido: 297 - Programática Funcional: nº 10.002.10.301.0013.2106-33.90.30.00.00, fonte 31329; e Código Reduzido: 301 - Programática Funcional: nº 10.002.10.301.0013.2107-33.90.30.00.00, fonte 01495, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Exercício: 2021

PERÍODO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

Justificativa: justifica-se a presente aquisição, por Inexigibilidade de Licitação, caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, por ser o Contratado o único Posto de Combustíveis existente no município e por ser inviável o abastecimento de todos os veículos e máquinas em outro município.

Itambaracá Pr, 04 de janeiro de 2021

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 105
LICITAÇÃO

Ofício nº 001/2021

De: Eliete Caetano Domingues Velani - Departamento de Licitações

Para: Srª. Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015

Data: 04/01/2021

Ref: Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel Comum; Óleo Diesel S10, Gasolina Comum; Gasolina Aditivada; e Etanol Hidratado), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2021.

ASSUNTO: Análise de legalidade do Contrato pelo Departamento Jurídico.

Prezada Senhora:

Trata-se de solicitação de análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de contrato, para verificação das cláusulas elencadas pelo Artigo 55 da lei 8666/93.

Solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer sobre a legalidade do requerido em cumprimento à exigência contida no § único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Eliete Caetano Domingues Velani
Departamento de Licitações

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 106
LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2021

SUMULA: *CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM o* ***MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ*** *– PARANÁ, E A EMPRESA* ***FERIATO, FERIATO & CIA LTDA***

O MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Itambaracá, à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, representada pela Prefeita Municipal, Sr.ª. Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob nº __, portadora da Cédula de Identidade RG nº __ SSP-PR, doravante denominada ***CONTRATANTE*** *e a empresa* ***FERIATO, FERIATO & CIA LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.358.945/0001-89, com sede na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 192, neste ato representada por Maria Zilda de Fátima Feriato de Souza, residente e domiciliado na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, na Rua Orlando Fuzeto, nº 225, inscrita no CPF/MF sob nº 497.051.139-04 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 3462202-7, doravante denominada* ***CONTRATADA****, acordam e ajustam o presente Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações e legislação pertinente, assim como pelo* ***Processo Inexigibilidade 005/2020,*** *pelos termos da proposta da* ***CONTRATADA*** *e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. *O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel Comum; Óleo Diesel S10, Gasolina Comum; Gasolina Aditivada; e Etanol Hidratado), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2021.*

1.2. *Estima-se que serão consumidos os seguintes quantitativos de combustíveis:*

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
1	80.000	Litro	Diesel Comum	R$ 3,72	R$ 297.600,00
2	145.000	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 3,80	R$ 551.000,00
3	72.000	Litro	Gasolina Comum	R$ 4,68	R$ 336.960,00
4	2.000	Litro	Gasolina Aditivada	R$ 4,75	R$ 9.500,00
5	8.000	Litro	Etanol Hidratado	R$ 3,38	R$ 27.040,00
					R$ 1.222.100,00

1.3. *Quanto ao quantitativo, esclarece-se que só será pago o que efetivamente for consumido.*

1.4. *Os combustíveis objetos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. *A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de fornecimento* ***PARCELADO****, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.*

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 – www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 107
LICITAÇÃO

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de até R$ 1.222.100,00 (hum milhão duzentos e vinte e dois mil e cem reais) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito na Cláusula Primeira do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, sem custos de frete e/ou outros adicionais, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, por meio de depósito na conta corrente da licitante.

4.1.1. A licitante deverá encaminhar o documento fiscal exigível, discriminando toda importância devida e correspondente ao produto entregue.

4.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Edital e do Contrato.

4.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.3. Para a liberação do pagamento, a contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:
a) Certidão de Regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

4.5. A simples existência da relação contratual sem a contraprestação da entrega do produto licitado não enseja nenhum pagamento à contratada.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINACEIRO

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro: Código Reduzido: 21 – Programática Funcional: nº 04.001.04.122.0004.2004-33.90.30.00.00, fonte 01000, Código Reduzido: 22 - Programática Funcional: nº 04.001.04.122.0004.2005-33.90.30.00.00, fonte 01510; e Código Reduzido: 23 - Programática Funcional nº 04.001.04.122.0004.2006-33.90.30.00.00, fonte 01511, para a Secretaria de Administração Geral; Código Reduzido: 79 - Programática Funcional nº 05.002.26.782.0032.2016-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 91 - Programática Funcional: nº 05.003.15.451.0022.2080-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 98 - Programática Funcional: 05.004.26.782.0032.2017-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 103 - Programática Funcional: 05.005.15.452.0023.2019-33.90.30.00.00, fonte 01000; e Código Reduzido: 110 - Programática Funcional: 05.007.18.544.0026.2021-33.90.30.00.00, fonte 01504, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação; Código Reduzido: 116 - Programática Funcional: nº 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 127 - Programática Funcional: nº 06.003.12.361.0018.2028-33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido: 134 - Programática Funcional: nº 06.004.12.361.0018.2029-33.90.30.00.00 fonte 01103; Código Reduzido: 137 - Programática Funcional: nº 06.004.12.361.0018.6004-33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido: 143 - Programática Funcional: nº 06.005.12.361.0018.2030-33.90.30.00.00, fonte

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 – www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 108
LICITAÇÃO

01104; Código Reduzido: 154 - Programática Funcional: nº 06.008.12.361.0018.2073-33.90.30.00.00, fonte 31114; Código Reduzido: 155 - Programática Funcional: nº 06.008.12.361.0018.6012-33.90.30.00.00, fonte 31150; Código Reduzido: 156 - Programática Funcional: nº 06.009.12.361.0018.2033-33.90.30.00.00, fonte 01107, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Código Reduzido: 388 - Programática Funcional: nº 09.001.27.812.0033.2035-33.90.30.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Esportes; Código Reduzido: 174 - Programática Funcional: nº 07.001.08.244.0011.2049-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 226 - Programática Funcional: nº 07.004.08.243.0035.6007-33.90.30.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Assistência Social; Código Reduzido: 239 - Programática Funcional: nº 08.001.20.608.0027.2056-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 240 - Programática Funcional: nº 08.001.20.608.0027.2056-33.90.30.00.00, fonte 01504; Código Reduzido: 248 - Programática Funcional: nº 08.001.20.608.0027.2059-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 255 - Programática Funcional: nº 08.004.18.541.0025.2065, fonte 01000, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; e Código Reduzido: 269 - Programática Funcional: nº 10.001.10.301.0013.2161-33.90.30.00.00, fonte 01303; Código Reduzido: 288 - Programática Funcional: nº 10.002.10.301.0013.2046-33.90.30.00.00, fonte 01494; Código Reduzido: 293 - Programática Funcional: nº 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 407 - Programática Funcional: nº 10.002.10.301.0013.2103-33.90.30.00.00, fonte 01495; Código Reduzido: 297 - Programática Funcional: nº 10.002.10.301.0013.2106-33.90.30.00.00, fonte 31329; e Código Reduzido: 301 - Programática Funcional: nº 10.002.10.301.0013.2107-33.90.30.00.00, fonte 01495, para a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1. *O preço estabelecido no presente contrato não será reajustado.*

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E REVISÃO DE PREÇOS

7.1. *Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.*

7.2. *O preço poderá ser revisto desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do presente Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

7.3. *A variação do valor contratual para fazer face ao preço médio das tabelas de preço de combustíveis da ANP, nos termos previstos no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

7.4. *Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do presente Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.*

7.5. *A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões que se façam necessárias no fornecimento, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.*

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. *A CONTRATANTE, a cada pedido de fornecimento, especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado.*

8.2. *O combustível deverá ser entregue exclusivamente aos veículos de propriedade da Frota Municipal, efetuado em tantos abastecimentos que fizerem necessários, de acordo com a quantidade estipulada, de imediato à apresentação da requisição emitida pelo funcionário municipal responsável pelo controle de trafego, devidamente assinado pelo condutor do veículo e autorizado por autoridade superior, até o limite previsto na cláusula 1.2.*

CLÁUSULA NONA – DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1. *Constituem obrigações da* ***CONTRATANTE:***

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 – www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 109
LICITAÇÃO

a) *Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA, quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;*
b) *Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente;*
c) *Fornecer à CONTRATADA a "Requisição de Abastecimento" de combustíveis, devidamente preenchida, datada e assinada.*
d) *Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato;*
e) *Efetuar o pagamento à contratada de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas no contrato;*
f) *Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de preposto por ela credenciada no que tange assuntos pertinentes ao contrato;*
g) *Cumprir fielmente o Contrato;*

9.1. *Constituem obrigações da* ***CONTRATADA****:*
a) *Manter o estabelecimento comercial abastecimento com todos os equipamentos e utensílios necessários à execução deste contrato, em perfeitas condições de uso e de acordo com as normas vigentes;*
b) *Fornecer os combustíveis objetos deste contrato de acordo com as especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor.*
c) *Atender prontamente às requisições de abastecimento, sempre que solicitada pela CONTRATANTE;*
d) *Responsabilizar-se integralmente por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto do presente contrato;*
e) *Prestar os devidos esclarecimentos ao setor de fiscalização da CONTRATANTE;*
f) *Fornecer à CONTRATANTE, juntamente com a nota fiscal/fatura mensal, cópia das "Requisições de Abastecimento" relativas ao mês de Competência bem como os comprovantes de abastecimento;*
g) *Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Inexigibilidade de licitação, comunicando imediatamente à CONTRATANTE, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente;*
h) *Responsabilizar-se pelos danos materiais ou pessoais causados à CONTRATANTE, quando decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços de mercado, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a Instituição reserva-se ao direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura do mês, sem prejuízo de poder denunciar o contrato, de pleno direito;*
i) *Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, o produto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua aplicação nos veículos que o utilizar;*
j) *Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na aquisição do objeto desta dispensa de licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;*
k) *Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhes inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões;*
l) *Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto deste Contrato, cabendo-lhe integralmente o ônus decorrente, independente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;*
m) *Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto deste Contrato, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes;*
n) *Adotar todos os critérios de segurança, tanto para seus empregados, quanto para a execução dos serviços em si;*
o) *Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;*
p) *Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas através da presente contratação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;*
q) *Zelar pelo bom e fiel fornecimento do objeto contratado.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 – www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 110
LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

10.1. Na hipótese de descumprimento parcial ou total, pela contratada, das obrigações contratuais assumidas, ou infringência dos preceitos legais pertinentes, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa e o contraditório, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, após o prévio processo Administrativo, de acordo com o Artigo 7º, da Lei nº 140.520/02 e dos Artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, ás seguintes sanções:

10.1.1. advertência: a ser aplicada pela contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do Município de Itambaracá.

10.1.2. multa aplicadas das seguintes formas:

a) 0,5 % (meio por cento) do valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso, limitado a 10 (dez) dias, no caso de descumprimento do prazo da entrega do objeto previsto no contrato (atraso injustificado ou não aceito pela Administração);
b) 10% (dez por cento) do valor total da Ordem de Fornecimento, no caso de fornecimento parcial do pedido;
c) 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, no caso de não haver entrega do objeto, caracterizando total inadimplemento cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
d) 2% (dois por cento) do valor total do Contrato, no caso da recusa injustificada em assinar o contrato no prazo previsto;

10.1.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, na seguinte graduação:

a) Após advertência formal e cobrança de multa, se reincidente, sem justificativa, na penalidades avençadas neste contrato - 01 (um) ano de suspensão;
b) Não cumprir com a entrega, desobedecendo à solicitação por escrito do Contratante - 02 (dois) anos de suspensão.

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93 e inciso IV, do art. 150, da Lei nº 15.608/2007, nos casos previstos no art. 156, desta Lei, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.2. As multas serão descontadas dos pagamentos a que a contratada licitante tiver direito, ou recolhidas diretamente ao Município de Itambaracá, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua comunicação, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

10.3. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a licitante será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

10.4. As penalidades previstas neste Contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive aquelas prevista no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

11.1. Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

11.2. É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 – www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 111
LICITAÇÃO

12.1. *Dos atos da Administração decorrentes da aplicação da Lei 8.666/93, caberá:*

12.1.1. Recurso hierárquico, *no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:*
a) Rescisão do contrato, a que se refere o inicio I do artigo 79 da lei 8.666/93;
b) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa.

12.1.2. Representação, *no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.*

12.1.3. Pedido de Reconsideração *de Decisão do Gestor do contrato, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de dez dias úteis da intimação do ato.*

12.2. *O recurso será dirigido gestor do contrato, que analisará e decidirá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Nesse caso, a decisão deverá ser proferida dentro de cinco dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.*
12.3. *Os recursos e impugnações fora do prazo não serão conhecidos, ressalvando-se a hipótese recurso fundamentado em suposta ilegalidade da decisão recorrida.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. *O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.*

13.2. *São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993:*

I. *O não cumprimento de Cláusulas contratuais e/ ou prazos;*
II. *O cumprimento irregular de Cláusulas contratuais e/ ou prazos;*
III. *O atraso injustificado no fornecimento do combustível*
IV. *A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;*
V. *A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;*
VI. *O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;*
VII. *O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;*
VIII. *A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;*
IX. *A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;*
X. *A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;*
XI. *Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;*
XII. *A supressão do fornecimento, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;*
XIII. *O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;*
XIV. *A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;*
XV. *O descumprimento da proibição constitucional de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.*

13.2.1. *Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 – www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 112
LICITAÇÃO

13.3. *A rescisão deste Contrato poderá ser:*

I. *Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XI e XIV desta cláusula;*

II. *Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;*

Judicial, nos termos da legislação.

13.3.1. *A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.*

13.3.2. *Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XI a XIV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:*

I. *Devolução da garantia, se houver;*

II. *Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.*

13.3.3. *A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. *A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.*

14.1.1. *O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para o fim de eventual aplicação de sanção.*

14.1.2. *Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.*

14.1.3. *Caberá à pessoa que autorizar o abastecimento realizar o ateste das notas fiscais/faturas correspondentes ao fornecimento.*

14.1.4. *A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

15.1. *O gestor do contrato é o (a) Sr(a). __, designado pela designado pela Portaria nº __/__.*

15.2. *O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) __, designado pela Portaria nº __/__.*

15.3. *O responsável pela fiscalização do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) __, designado pela Portaria nº __/__.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

16.1. *O PRESENTE Contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.*

16.1.1. *A vigência é contada da data da assinatura do contrato, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente,*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 – www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 113
LICITAÇÃO

excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais termos aditivos no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas

Itambaracá Pr, __ de janeiro de 2021.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá
Contratante

Maria Zilda de Fátima Feriato de Souza
Feriato, Feriato & Cia Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 – www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 114
LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Ofício nº 001/2021

Proponente: Poder Executivo

Parecer: nº 001/2021

Inexigibilidade

SÚMULA: INEXIBILIDADE. Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para veículos da Frota Municipal.

I. RELATÓRIO

Em cumprimento ao que dispões o artigo 38, parágrafo único e inciso VI da Lei nº 8.666/93 (lei de Licitações e Contratos da administração Pública), foi remetido a esta Procuradoria Jurídica para análise e emissão do parecer jurídico em processo Administrativo de Contrato e Minuta dos Contratos Administrativos oriundos de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020.

Pela Análise minuciosa dos arquivos encaminhados, depreende-se que a Secretária almeja a Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para veículos da Frota Municipal.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

O artigo 55 da Lei nº 8.666/93, dispões os requisitos acerca das cláusulas necessárias para o todo e qualquer contrato envolvendo a Administração Pública, a saber:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 115
LICITAÇÃO

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2o Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 116
LICITAÇÃO

estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 desta Lei.

Feitas as considerações, prosseguimos com o estudo do procedimento em apreciação, e na leitura da Minuta de Contrato encaminhada a ser firmado com os prestadores dos serviços, restou verificada as garantias das partes, entre direitos e deveres a serem estritamente observados quando da realização do compromisso contratual, bem como totalmente resguardados os interesses da Administração Pública em eventual descumprimento das obrigações avençadas no instrumento.

Por oportuno, comprova-se que o Município está devidamente protegido pelo referido instrumento, o qual restringe qualquer possibilidade de descumprimento das obrigações também expostas ou, em ocorrendo, as conseguintes penalidades.

Portanto, resta configurada a legalidade e lisura da Minuta de Contrato encaminhada, sendo localizado no instrumento toda a segurança que se pretende com a assinatura do contrato administrativo envolvendo a administração municipal.

III. CONCLUSÃO

Por todo exposto, com arrimo no farto acervo fático e normativo apresentado, notadamente pela regularidade e presença de todas as garantias envolvendo a Administração Pública, presentes os princípios que orientam os contratos públicos previstos na Lei 8.666/93, bem como pelas justificativas apresentadas pelo órgão solicitante, interpreto como favorável a aprovação da Minuta do Contrato Administrativo em discussão e regularidade do procedimento em estudo.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado análise, apreciação e aprovação da autoridade superior competente.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 117
LICITAÇÃO

S.M.J. Este é o parecer.

Itambaracá (PR), 05 de janeiro de 2021.

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada Municipal
OAB/PR 54.015
Decreto 3.450/2013

PREF. MUN. ITAMBA... Fls. 118 LICITAÇÃO

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal
Gestão 2021/2024

MARCUS VINÍCIUS DE ANDRADE
Vice-Prefeito

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:0FC9832B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
TERMO DE POSSE – VEREADORES LEGISLATURA 2021/2024

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10 (dez) horas, nas dependências do Salão Paroquial da Igreja Matriz São Francisco Xavier, sito a Travessa Alípio Carvalho Feriato, s/nº, centro da cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, reuniram-se os Membros do Poder Legislativo Municipal, Vereadores: APARECIDO PEREIRA DE SOUZA, BEATRIZ RODRIGUES PEDRO SANCHES, CLAUDEMIR PELLEGRINI, EDCLÁUDIO PEDROSO, JOÃO VANDERLEI BERNINI, MARCOS PATTI, MARIA MADALENA MONTINI, SIMONE APARECIDA DE MORAIS e VALDINEI FERRARI, eleitos no pleito do dia 15 (quinze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), legalmente diplomados pelo Exmo. Sr. Dr. Oto Luiz Sponholz Júnior, Juiz Eleitoral da 057ª Zona Eleitoral de Andirá, em 01 (um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), com a finalidade de em Sessão Solene tomarem posse do mandato eletivo a iniciar-se ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), com término previsto constitucionalmente aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), transcorrendo o presente ato sob a presidência do Vereador Aparecido Pereira de Souza, mais idoso entre os presentes, conforme determinações da Lei Orgânica do Município de Itambaracá e do Regimento Interno da Câmara Municipal, que em postura solene, diante as constituições prestou o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO." e que diante a chamada nominal dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, estes prestaram o seu compromisso com a locução: "ASSIM PROMETO". Após os Vereadores terem apresentado os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral e assinado o Termo de Posse, receberam a posse oficial do Presidente Aparecido Pereira de Souza. Dessa forma, estando cumpridas as formalidades protocolares da Sessão Solene de Posse dos membros do Poder Legislativo, foi lavrado este termo de posse, de acordo com a Lei, o qual é assinado por todos os vereadores.

APARECIDO PEREIRA DE SOUZA
Vereador

BEATRIZ RODRIGUES PEDRO SANCHES
Vereadora

CLAUDEMIR PELLEGRINI
Vereador

EDCLÁUDIO PEDROSO
Vereador

JOÃO VANDERLEI BERNINI
Vereador

MARCOS PATTI
Vereador

MARIA MADALENA MONTINI
Vereadora

SIMONE APARECIDA DE MORAIS
Vereadora

VALDINEI FERRARI
Vereador

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:626D4053

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o procedimento e parecer emitido pela Srª. Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015 e **HOMOLOGO** a referida Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020, resultante do Processo Administrativo nº 073/2020, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a "Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel Comum; Óleo Diesel S10, Gasolina Comum; Gasolina Aditivada; e Etanol Hidratado), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2021", da empresa FERIATO, FERIATO & CIA LTDA, CNPJ: 75.358.945/0001-89, sita à Rua Antônio Dias, nº 210, Centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000, pelo valor total de R$ 1.222.100,00 (hum milhão duzentos e vinte e dois mil e cem reais), nos termos do Artigo 25, caput e Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Itambaracá, 04 de janeiro de 2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:A8C5CAE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 001/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, a Senhora REGIANE DA SILVA MENDES POLIZEL, servidora efetiva a qual continuará com sua remuneração contratual.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:42045B9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 002/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 119
LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certificamos que o ato de Ratificação do Processo de Inexigibilidade Licitação nº 005/2020, referente à Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel Comum; Óleo Diesel S10, Gasolina Comum; Gasolina Aditivada; e Etanol Hidratado), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2021, foi publicado no DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, em 05 de janeiro de 2021, página 152, Edição nº 2172, em cumprimento ao artigo 26 da Lei 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Itambaracá Pr, 05 de janeiro de 2020.

Andréia Silvestrini: _____

Eliete Caetano Domingues Velani: _____

Ariovaldo Martins: _____

Tamires Fernanda Teixeira: _____

PREF. MUNIC. ITAMBARACÁ
Fls. 120
LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2021

SUMULA: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM o **MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ** – PARANÁ, E A EMPRESA **FERIATO, FERIATO & CIA LTDA**

O MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Itambaracá, à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, representada pela Prefeita Municipal, Sr.ª. Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob nº 547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.539.028-6 SESP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FERIATO, FERIATO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.358.945/0001-89, com sede na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 192, neste ato representada por Maria Zilda de Fátima Feriato de Souza, residente e domiciliado na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, na Rua Orlando Fuzeto, nº 225, inscrita no CPF/MF sob nº 497.051.139-04 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.462.202-7, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações e legislação pertinente, assim como pelo **Processo Inexigibilidade 005/2020,** pelos termos da proposta da **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel Comum; Óleo Diesel S10, Gasolina Comum; Gasolina Aditivada; e Etanol Hidratado), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2021.

1.2. Estima-se que serão consumidos os seguintes quantitativos de combustíveis:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
1	80.000	Litro	Diesel Comum	R$ 3,72	R$ 297.600,00
2	145.000	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 3,80	R$ 551.000,00
3	72.000	Litro	Gasolina Comum	R$ 4,68	R$ 336.960,00
4	2.000	Litro	Gasolina Aditivada	R$ 4,75	R$ 9.500,00
5	8.000	Litro	Etanol Hidratado	R$ 3,38	R$ 27.040,00
					R$ 1.222.100,00

1.3. Quanto ao quantitativo, esclarece-se que só será pago o que efetivamente for consumido.

1.4. Os combustíveis objetos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de fornecimento **PARCELADO**, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 – www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUNIC. ITAMBARACÁ
Fls. 121
LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de até R$ 1.222.100,00 (hum milhão duzentos e vinte e dois mil e cem reais) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito na Cláusula Primeira do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, sem custos de frete e/ou outros adicionais, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, por meio de depósito na conta corrente da licitante.

4.1.1. A licitante deverá encaminhar o documento fiscal exigível, discriminando toda importância devida e correspondente ao produto entregue.

4.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Edital e do Contrato.

4.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.3. Para a liberação do pagamento, a contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:
a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

4.5. A simples existência da relação contratual sem a contraprestação da entrega do produto licitado não enseja nenhum pagamento à contratada.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINACEIRO

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 – www.itambaraca.pr.gov.br

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro: Código Reduzido: 21 – Programática Funcional: nº 04.001.04.122.0004.2004-33.90.30.00.00, fonte 01000, Código Reduzido: 22 - Programática Funcional: nº 04.001.04.122.0004.2005-33.90.30.00.00, fonte 01510; e Código Reduzido: 23 - Programática Funcional nº 04.001.04.122.0004.2006-33.90.30.00.00, fonte 01511, para a Secretaria de Administração Geral; Código Reduzido: 79 - Programática Funcional nº 05.002.26.782.0032.2016-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 91 - Programática Funcional: nº 05.003.15.451.0022.2080-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 98 - Programática Funcional: 05.004.26.782.0032.2017-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 103 - Programática Funcional: 05.005.15.452.0023.2019-33.90.30.00.00, fonte 01000; e Código Reduzido: 110 - Programática Funcional: 05.007.18.544.0026.2021-33.90.30.00.00, fonte 01504, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação; Código Reduzido: 116 - Programática Funcional: nº 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 127 - Programática Funcional: nº 06.003.12.361.0018.2028-33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido: 134 - Programática Funcional: nº 06.004.12.361.0018.2029-33.90.30.00.00 fonte 01103; Código Reduzido: 137 - Programática Funcional: nº 06.004.12.361.0018.6004-33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido: 143 - Programática Funcional: nº 06.005.12.361.0018.2030-33.90.30.00.00, fonte 01104; Código Reduzido: 154 - Programática Funcional: nº 06.008.12.361.0018.2073-33.90.30.00.00, fonte 31114; Código Reduzido: 155 - Programática Funcional: nº 06.008.12.361.0018.6012-33.90.30.00.00, fonte 31150; Código Reduzido: 156 - Programática Funcional: nº 06.009.12.361.0018.2033-33.90.30.00.00, fonte 01107, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Código Reduzido: 388 - Programática Funcional: nº 09.001.27.812.0033.2035-33.90.30.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Esportes; Código Reduzido: 174 - Programática Funcional: nº 07.001.08.244.0011.2049-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 226 - Programática Funcional: nº 07.004.08.243.0035.6007-33.90.30.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Assistência Social; Código Reduzido: 239 - Programática Funcional: nº 08.001.20.608.0027.2056-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 240 - Programática Funcional: nº 08.001.20.608.0027.2056-33.90.30.00.00, fonte 01504; Código Reduzido: 248 - Programática Funcional: nº 08.001.20.608.0027.2059-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 255 - Programática Funcional: nº 08.004.18.541.0025.2065, fonte 01000, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; e Código Reduzido: 269 - Programática Funcional: nº 10.001.10.301.0013.2161-33.90.30.00.00, fonte 01303; Código Reduzido: 288 - Programática Funcional: nº 10.002.10.301.0013.2046-33.90.30.00.00, fonte 01494; Código Reduzido: 293 - Programática Funcional: nº 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 407 - Programática Funcional: nº 10.002.10.301.0013.2103-33.90.30.00.00, fonte 01495; Código Reduzido: 297 - Programática Funcional: nº 10.002.10.301.0013.2106-33.90.30.00.00, fonte 31329; e Código Reduzido: 301 - Programática Funcional: nº 10.002.10.301.0013.2107-33.90.30.00.00, fonte 01495, para a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1. O preço estabelecido no presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E REVISÃO DE PREÇOS

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 – www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 123
LICITAÇÃO

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

7.2. O preço poderá ser revisto desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do presente Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.3. A variação do valor contratual para fazer face ao preço médio das tabelas de preço de combustíveis da ANP, nos termos previstos no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

7.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do presente Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.5. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões que se façam necessárias no fornecimento, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. A CONTRATANTE, a cada pedido de fornecimento, especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado.

8.2. O combustível deverá ser entregue exclusivamente aos veículos de propriedade da Frota Municipal, efetuado em tantos abastecimentos que fizerem necessários, de acordo com a quantidade estipulada, de imediato à apresentação da requisição emitida pelo funcionário municipal responsável pelo controle de trafego, devidamente assinado pelo condutor do veículo e autorizado por autoridade superior, até o limite previsto na cláusula 1.2.

CLÁUSULA NONA – DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE:**

a) Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA, quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
b) Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente;
c) Fornecer à CONTRATADA a "Requisição de Abastecimento" de combustíveis, devidamente preenchida, datada e assinada.
d) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 – www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 124
LICITAÇÃO

e) Efetuar o pagamento à contratada de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas no contrato;
f) Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de preposto por ela credenciada no que tange assuntos pertinentes ao contrato;
g) Cumprir fielmente o Contrato;

9.1. Constituem obrigações da **CONTRATADA**:
a) Manter o estabelecimento comercial abastecimento com todos os equipamentos e utensílios necessários à execução deste contrato, em perfeitas condições de uso e de acordo com as normas vigentes;
b) Fornecer os combustíveis objetos deste contrato de acordo com as especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor.
c) Atender prontamente às requisições de abastecimento, sempre que solicitada pela CONTRATANTE;
d) Responsabilizar-se integralmente por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto do presente contrato;
e) Prestar os devidos esclarecimentos ao setor de fiscalização da CONTRATANTE;
f) Fornecer à CONTRATANTE, juntamente com a nota fiscal/fatura mensal, cópia das "Requisições de Abastecimento" relativas ao mês de Competência bem como os comprovantes de abastecimento;
g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Inexigibilidade de licitação, comunicando imediatamente à CONTRATANTE, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente;
h) Responsabilizar-se pelos danos materiais ou pessoais causados à CONTRATANTE, quando decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços de mercado, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a Instituição reserva-se ao direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura do mês, sem prejuízo de poder denunciar o contrato, de pleno direito;
i) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, o produto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua aplicação nos veículos que o utilizar;
j) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na aquisição do objeto desta dispensa de licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
k) Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhes inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões;
l) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto deste Contrato, cabendo-lhe integralmente o ônus decorrente, independente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
m) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto deste Contrato, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 – www.itambaraca.pr.gov.br

Fls. 125
LICITAÇÃO

n) Adotar todos os critérios de segurança, tanto para seus empregados, quanto para a execução dos serviços em si;
o) Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
p) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas através da presente contratação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
q) Zelar pelo bom e fiel fornecimento do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

10.1. Na hipótese de descumprimento parcial ou total, pela contratada, das obrigações contratuais assumidas, ou infringência dos preceitos legais pertinentes, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa e o contraditório, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, após o prévio processo Administrativo, de acordo com os Artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, ás seguintes sanções:

10.1.1. advertência: a ser aplicada pela contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do Município de Itambaracá.

10.1.2. multa aplicadas das seguintes formas:
a) 0,5 % (meio por cento) do valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso, limitado a 10 (dez) dias, no caso de descumprimento do prazo da entrega do objeto previsto no contrato (atraso injustificado ou não aceito pela Administração);
b) 10% (dez por cento) do valor total da Ordem de Fornecimento, no caso de fornecimento parcial do pedido;
c) 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, no caso de não haver entrega do objeto, caracterizando total inadimplemento cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
d) 2% (dois por cento) do valor total do Contrato, no caso da recusa injustificada em assinar o contrato no prazo previsto;

10.1.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, na seguinte graduação:
a) Após advertência formal e cobrança de multa, se reincidente, sem justificativa, nas penalidades avençadas neste contrato - 01 (um) ano de suspensão;
b) Não cumprir com a entrega, desobedecendo à solicitação por escrito do Contratante - 02 (dois) anos de suspensão.

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93 e inciso IV, do art. 150, da Lei nº 15.608/2007, nos casos previstos no art. 156, desta Lei, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

Fls. 126
LICITAÇÃO

pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.2. As multas serão descontadas dos pagamentos a que a contratada licitante tiver direito, ou recolhidas diretamente ao Município de Itambaracá, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua comunicação, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

10.3. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a licitante será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

10.4. As penalidades previstas neste Contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive aquelas prevista no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

11.1. Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

11.2. É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação da Lei 8.666/93, caberá:

12.1.1. Recurso hierárquico, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
a) Rescisão do contrato, a que se refere o inicio I do artigo 79 da lei 8.666/93;
b) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa.

12.1.2. Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

12.1.3. Pedido de Reconsideração de Decisão do Gestor do contrato, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de dez dias úteis da intimação do ato.

12.2. O recurso será dirigido gestor do contrato, que analisará e decidirá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Nesse caso, a decisão deverá ser proferida dentro de cinco dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
12.3. Os recursos e impugnações fora do prazo não serão conhecidos, ressalvando-se a hipótese recurso fundamentado em suposta ilegalidade da decisão recorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 – www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 127
LICITAÇÃO

13.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

13.2. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993:

I. O não cumprimento de Cláusulas contratuais e/ ou prazos;
II. O cumprimento irregular de Cláusulas contratuais e/ ou prazos;
III. O atraso injustificado no fornecimento do combustível
IV. A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
V. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
VI. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
VIII. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
IX. A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
X. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
XI. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
XII. A supressão do fornecimento, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
XIII. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
XIV. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
XV. O descumprimento da proibição constitucional de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2.1. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XI e XIV desta cláusula;
II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

Judicial, nos termos da legislação.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 – www.itambaraca.pr.gov.br

Fls. 128

13.3.1. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.3.2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XI a XIV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I. Devolução da garantia, se houver;
II. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.3.3. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

14.1.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para o fim de eventual aplicação de sanção.

14.1.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

14.1.3. Caberá à pessoa que autorizar o abastecimento realizar o ateste das notas fiscais/faturas correspondentes ao fornecimento.

14.1.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

15.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). Ana Cláudia Cherubim, designada pela designada pela Portaria nº 011/2021.

15.2. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) José Aparecido de Oliveira, designado pela Portaria nº 012/2021.

15.3. O responsável pela fiscalização do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Sérgio Guilherme Zamboni, designado pela Portaria nº 013/2020.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 – www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 129
LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

16.1. O PRESENTE Contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

16.1.1. A vigência é contada da data da assinatura do contrato, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais termos aditivos no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas

Itambaracá Pr, 05 de janeiro de 2021.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá
Contratante

Maria Zilda de Fátima Feriato de Souza
Feriato, Feriato & Cia Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Sebastião Viveiros da Silva
CPF: 367.188.749-49

Nome: Jair Ribeiro
CPF: 505.844.219-15

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 – www.itambaraca.pr.gov.br

130

ANTONIO MARCOS XAVIER - Secretário de Esportes e Lazer

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:F71945A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4597/2021

EMENTA: Adota providências de início de mandato para suspensão temporária de pagamento de restos a pagar e dá outras providências

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica nicipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Para o fim de análise das inscrições de restos a pagar efetuados pelo Município no encerramento do exercício de 2020, ficam adotadas as seguintes providências:

I – Fica estabelecida a suspensão dos pagamentos dos restos a pagar, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, para o fim de verificação da legalidade, mediante averiguação do processo de licitação que autorizou o empenho e liquidação e ainda a destinação dos bens/direitos/serviços.

II – Deverão ser também verificados para pagamentos, as obrigações de despesa que tenham a sua liquidação comprovada por atesto de recebimento e comprovação da destinação, bem como tenham comprovada a disponibilidade financeira positiva, consoante disposição no art. 42 da LC 101/2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

t. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:D450C8AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4598/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - O recolhimento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do ano de 2021 será efetuado, de acordo com o artigo 30, item I e II da Lei Complementar nº 001/2004, com desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do imposto para pagamento à vista em cota única ou em 05 (cinco) parcelas sem desconto.

Parágrafo Único: As datas de vencimento da Cota Única e de cada uma das parcelas referidas no "caput" deste artigo são as seguintes:

Cota Única – no dia 15/04/2021
1ª Parcela – no dia 15/04/2021
2ª Parcela – no dia 15/05/2021
3ª Parcela – no dia 15/06/2021
4ª Parcela – no dia 15/07/2021
5ª Parcela – no dia 15/08/2021

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:EB6E66E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

Licitação/Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2020; **Proc. Adm:** nº 073/2020;
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel Comum; Óleo Diesel S10, Gasolina Comum; Gasolina Aditivada; e Etanol Hidratado), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2021.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Mônica Cristina Zambon Holzmann;**
CONTRATADO: FERIATO, FERIATO & CIA LTDA, CNPJ: 75.358.945/0001-89, sita à Rua Antônio Dias, nº 210, Centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000;
VALOR CONTRATADO: R$ 1.222.100,00 (hum milhão duzentos e vinte e dois mil e cem reais)
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021;
FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 05 de janeiro de 2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:05301C84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 012/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os funcionários para comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTOS DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO** da Administração Pública Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E RELAÇÃO DE TRABALHO:

PREF. MUNICIPAL ITAMBARACÁ
Fls. 131
LICITAÇÃO

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	073

Recursos provenientes de organismos internacionais/ multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Empresa para aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel S10, gasolina comum, gasolina aditivada e etanol hidratado) para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária*	04001041220004200433903000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	1.222.100,00
Data Publicação Termo ratificação	04/01/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 86553275904 (Logout)

08/01/